



PERON TEM DE NOVO CANDIDATO A EMBAIXADA DO BRASIL EM BUENOS AIRES

(LEIA NA QUINTA PAGINA)

Oficiais do Exército negam-se a homenagear Jango Goulart

Aluizio Alves confirma o que ouviu do presidente do SESI

Coriolano saiu da CEXIM

Substituirá o gen. Anápio na Carteira de Crédito Geral — Para a CEXIM, secretário de Finanças de Minas Gerais

COM a renúncia do general Anápio Gomes ao mandato de diretor da Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil, o sr. Coriolano saiu da CEXIM, para substituí-lo, até que a assembleia de acionistas designe o titular efetivo, o sr. Coriolano de Góes.

Para a vaga aberta na CEXIM — posto-chave da política econômico-financeira do país — teria sido indicado o sr. (CONCLUI NA 2.ª PAG.)



LODI DEU DINHEIRO A SAMUEL WAINER A CONSELHO DE VARGAS



"TUDO CALMO NO IRÃ"

Declarou-nos o Ministro Hassanali Gaffary — A volta do Xá

"Em todo o país reina a mais completa calma. Os últimos despachos que recebi de Teerã afirmam que as tropas já foram recolhidas aos quartéis", declarou-nos o ministro do Irã, no Rio, sr. Hassanali Gaffary.

Sobre a viagem do Xá, que se encontra em Roma, disse que, até agora, não conseguiu passagem porque todos os aviões estão com a lotação esgotada. Até agora, não recebeu informação alguma sobre a data de sua partida para o Irã.

Toda a situação continua sendo controlada pelo general Zahedi", acrescentou. "Logo que o Xá chegar ao país, serão marcadas as datas das eleições para a reimplantação do regime constitucional" — finalizou o ministro Gaffary.

Terminam hoje os cortes de circuitos

HOJE é o último dia dos cortes de circuitos, programados pela Light e autorizados pela Comissão de Racionamento. Se continuarem as reincidências, a medida voltará segundo declarações do sr. Alcides Freitas, que considera imperioso equilibrar o consumo e a produção de energia.

CAPANEMA AINDA NÃO SABE

Pediu a Jafet que lhe contasse a verdade

ONTEM, momentos antes de iniciar a sessão na Comissão Parlamentar de Inquérito, o sr. Capanema, através de uma coluna, ao lado do salão nobre da Câmara, começou a "apertar" Jafet para que este lhe dissesse toda a verdade sobre os financiamentos da "Última Hora".

"Quero saber toda a verdade — disse. O que sei, é por intermédio da Comissão. Desta forma, como poderrei fazer meus discursos na Câmara, sofrendo ataques de todos os lados, de todos os partidos, se não estou em condições de respondê-los, por não saber a verdade? Quero que você me conte tudo, pois sei..."

Nessa altura, o sr. Jafet se apercebeu de nossa presença e pediu a Capanema que se calasse.

Preparam-se os funcionários para a luta contra o DASP

Reunião de ontem no M. da Educação (LEIA NA 12.ª PAGINA)

Excursão de Carlos Lacerda

(Notícia na 3.ª e 12.ª pgs.)

GOIÂNIA EM PÉ DE GUERRA:

Ameaçado o irmão de Carneiro Vaz

No Rio, um dos assassinos de Haroldo Gurgel — Chegou o outro jovem baleado — "Luizão", novo "asa-negra" do banditismo goiano — Dois apelos: ao Chefe de Polícia e ao Ministro da Viação

(TEXTO NA SEGUNDA PAGINA)

"É um bom rapaz e vai fazer um grande jornal" - disse Getúlio

O DEPUTADO Aluizio Alves dirá hoje, na Comissão Parlamentar de Inquérito, o seguinte:

"O sr. Euvaldo Lodi me confessou ter sido procurado por Wainer para dar Cr\$ 10 milhões em ações para 'Última Hora'. E recusou-se. Wainer lutou durante vários dias, propondo nova modalidade: em vez de ações, um empréstimo. O sr. Lodi disse-lhe que não dispunha de dinheiro, naquele momento.

Wainer insistiu, facilitando: arranjar o dinheiro no Banco da Prefeitura, desde que Lodi avalizasse o título. E Lodi concordou. Não sem antes dar conhecimento do fato ao sr. Getúlio Vargas, cientificando-lhe de que recusara a proposta relativa às ações e concordara com o empréstimo. E ouviu de Getúlio o seguinte:

"O Samuel é bom rapaz. Um rapaz de valor. Vai fazer um grande jornal".

CANCELOU O DISCURSO

O sr. Aluizio Alves não fará mais nenhum discurso no plenário, embora reassuma hoje o seu mandato. É que na Comissão já dirá o que tinha a dizer no discurso em plenário.

Incompatível com Jango, o Exército

De 50 oficiais consultados para um almoço com o ministro do Trabalho, 46 se recusaram

CINQUENTA oficiais do Exército, procurados pessoalmente por um intermediário, recusaram-se a almoçar com o sr. João Goulart, ministro do Trabalho.

Quando se começou a divulgar na imprensa que as forças armadas estavam contrárias à situação do ministro do Trabalho, proibindo, mesmo, algumas das nomeações que ele desejara fazer para o Ministério, os amigos do ministro resolveram dar uma demonstração pública de cordialidade entre ele e a oficialidade das forças armadas.

O plano estabelecido foi o de um grande almoço, onde se reunissem com o ministro do Trabalho numerosos oficiais do Exército.

Um coronel do Exército, amigo pessoal de Jango, foi incumbido de recolher os nomes dos oficiais que aceitassem o convite. Julgou

Prepara-se São Paulo para derrubar Lódi

(TEXTO NA 2.ª PAGINA)

A saída de Anápio aumenta o escândalo.

Denúncia do deputado Alberto Torres, líder da bancada udenista na Assembleia Fluminense

NA sessão de ontem da Assembleia Legislativa do Estado do Rio, o líder da bancada udenista, deputado Alberto Torres, pronunciou o seguinte discurso, sobre o escândalo de "Última Hora":

"SR. PRESIDENTE, se a opinião pública quisesse seguir a orientação de 'Última Hora', acreditar nas afirmações dos seus diretores, não teria esse bravo e dinâmico, grande e corajoso deputado, sr. Armando Falcão, militante da bancada do PSD na Câmara Federal, obtido que um terço daquela Casa do Congresso subcrevesse seu requerimento para investigação dos negócios daquele diário da Capital da República.

E o que se viu? Que os que afirmavam que nada haviam praticado de incorreto, que o jornal circulava com dinheiro conseguido licitamente, mentiam à Nação, porque, de fato o Banco do Brasil lhes fornecera ilegalmente os duzentos e oitenta milhões de cruzeiros (CONCLUI NA 2.ª PAG.)

A maioria contrária à convocação do chefe do Governo

Opiniões de Capanema, Falcão, Baleeiro, Bilac e Lopo Coelho — Artur Santos, reservado

O SENHOR Gustavo Capanema fez declarações prementes contra a convocação do sr. Getúlio Vargas para depor na Comissão de Inquérito.

"Se fosse comigo, responderia com o silêncio a qualquer intimação nesse sentido".

E acrescentou que acreditava na recusa do sr. Getúlio Vargas em atender à convocação da Comissão, embora não se tenha ainda avisado com ele, para saber qual o seu ponto de vista pessoal sobre o assunto.

"Ainda que o Presidente da República quisesse depor, a Constituição não o deixaria, pois os Poderes são harmônicos e independentes entre si. As relações entre eles não permitidas expressamente no texto constitucional, como acontece no caso da convocação dos ministros. Fora daí, nenhuma outra exceção é permitida".

ROTEIRO

O DIRETOR DA TRIBUNA DA IMPRENSA falará hoje em Ribeirão Preto, Interior de S. Paulo. Domingo, estará no Rio para falar, das 21 às 24 horas, na Rádio Globo.

Pol. é quem organizou o Congresso de Previdência Social, dele fazendo parte como assessor técnico.

O decreto já está pronto.

QUEM É O sr. Mário Maia é um moço gaúcho, contador formado, atuando na Comissão do Imposto Sindical como elemento do Ministério do Trabalho.

FOI ele quem organizou o Congresso de Previdência Social, dele fazendo parte como assessor técnico.

OS CANDIDATOS Foram preteridos: 1º — Lauro Sodré Viveiros de Castro, apontado como um dos maiores estatísticos do país; 2º — Maurício Gonçalves, chefe do Serviço de Coleta do IGEI; 3º — Genival Santos, professor de economia e chefe da equipe de Renda Nacional da Fundação Getúlio Vargas.

Considera, porém, o sr. Bilac Pinto, em resposta ao sr. Gustavo Capanema, que a Câmara (CONCLUI NA 2.ª PAG.)

Consumada a intervenção

TOMOU posse, às 10 horas de hoje, a junta governativa da Federação Nacional dos Marítimos. O ato foi realizado no gabinete do ministro, 8.º andar.

A junta: Manoel Teixeira (presidente), Antônio Soares Campos (1.º secretário), Filadelfo Pacheco dos Santos (2.º secretário) e Aguiar Gonçalves Mita (procurador).

CALENDÁRIO

(DEPOIMENTOS NA COMISSÃO)

Hoje — Aluizio Alves e Adauto Lúcio Cardoso. A noite: Ricardo Jafet. Dia 24 — Walter Moreira Sales. Dia 25 — Elmano Cardim e Herbert Moses. Dia 27 — Lúcio Vargas e Oscar Stevenson. Dia 28 — José Jobim e Gladstone Jafet. Dia 31 — Loureiro da Silva e Herófilo Azambuja.

Mais uma informação oficial contra Wainer

A DELEGACIA Especializada de Estrangeiros de S. Paulo, respondendo a um pedido de informação feito pelo diretor do Departamento de Interior e Justiça do Ministério da Justiça, revela que, sem busca feita nos arquivos desta Delegacia, encontrou o seguinte: Jaime Wainer, natural da Rumania, casado, está registrado sob o n.º 176.232, Reg. geral 178.138, e desembarcou no Rio de Janeiro em 1929. Foi registrado em 2 de julho de 1943 e não apresentou passaporte, não apenas declaração de comerciante e uma certidão de casamento".

Segundo conseguimos apurar também em S. Paulo, Dora Wainer, rumena, casada, está registrada sob número 149.346, registro geral 178.717, e desembarcou no Rio, a bordo do "Waldviva", em 1915, não se recordando da data".

Esta informação colhida em S. Paulo prova, mais uma vez, oficialmente, que os pais de Wainer chegaram em 1920 e 1915. Ele não podia, portanto, antes disto, ter nascido no Brasil.

Hoje, na Câmara, a Festa do Homem Livre

REQUERIMENTO DE ARMANDO FALCÃO PARA QUE A HORA DO EXPEDIENTE SEJA DEDICADA A IMPRENSA INDEPENDENTE

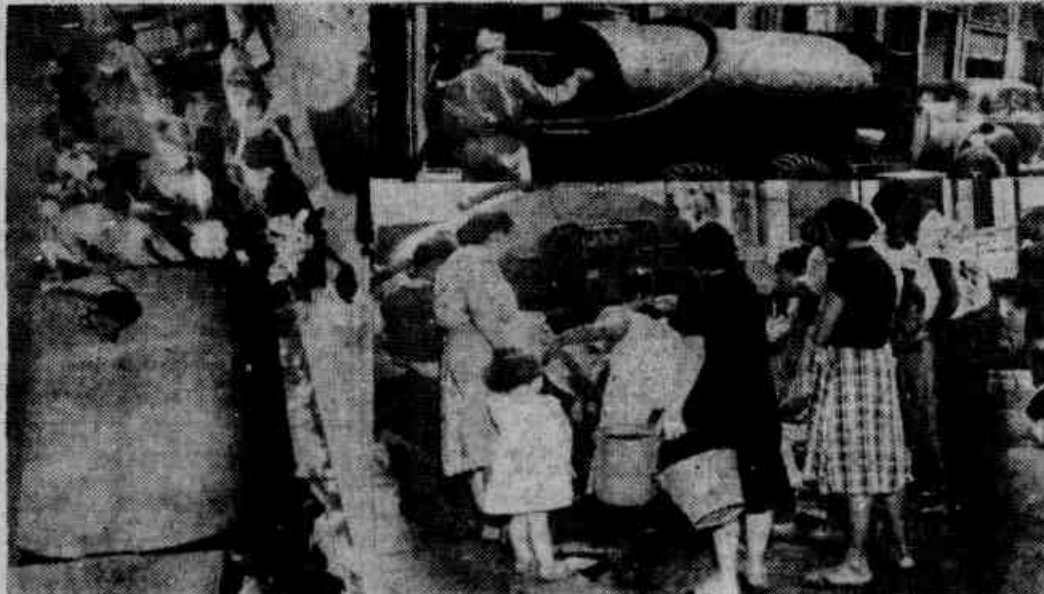
(TEXTO NA SEGUNDA PAGINA)

NEGRÃO VOLTA HOJE

O EMBAIXADOR Negrão de Lima, chegará hoje, às 17 horas, no aeroporto Santos Dumont, procedente de Assunção, onde foi, em missão oficial, representando o presidente da República na posse do presidente Chavez.



ZAKINTHOS, Grécia — A ilha de Zakinthos, na costa oeste da Grécia, sobre o mar Jônio, foi reduzida a escombros em virtude dos terremotos que assolaram toda a região, este mês. Estes sismos continuaram se verificando, ainda hoje. Os habitantes das ilhas foram evacuados por unidades navais da Grécia, Estados Unidos e Inglaterra. (Foto U. P.)



HORAS DIFÍCEIS NO RIO

Desligada a água do centro da cidade

Interrompido em São Cristóvão o abastecimento para reparos — Fiuza fechou também os telefones do seu gabinete — Vários cafetinhos pararam — Caminhões-pipa da Marinha utilizados

A INTERRUPTÃO do abastecimento de água à cidade, sobretudo no centro, foi motivada por um conserto que a Prefeitura teve que fazer na rua São Januário, em São Cristóvão. Entretanto, o abastecimento foi restabelecido ontem mesmo — declarou-nos o sr. Carlos Schwerin Filho, secretário de Viação e Obras da Prefeitura.

E explicou que, em consequência de um defeito verificado no entroncamento dos canos da adutora Ribeirão das Lages, em São Cristóvão, uma turma de técnicos cortou às 7 horas da manhã a ligação que abastece o centro, para religar cerca das 18 horas.

ATE A NOITE

Entretanto, apesar das declarações do secretário de Viação, até a noite de ontem não havia sido completamente restabelecida a ligação e muitas ruas continuaram sem água.

Bares, botequins e restaurantes tiveram um dos mais difíceis dias, com a falta de água, não obstante caminhões-tanques da Prefeitura tenham procurado amenizar a situação, eflitiva em que se encontravam abastecendo-os no que era absolutamente necessário. Mas nem todos foram felizes, visto que somente 4 carros estavam em condições de funcionar.

As casas de cafetinhos atixaram em suas portas um apelo: (CONCLUI NA 2.ª PAG.)

Prezado leitor:

O SEU jornal manifestou-se, sempre, contra a permanência do pelego Laranjeira na Federação dos Marítimos. Agora que ele foi afastado, não tivemos dúvida em publicar, nesta edição, as suas declarações. À guisa de defesa, é um direito de opinar, que lhe assiste, e ao qual nós nos podemos furtar.

O REDATOR DE PLANTÃO

Vozes da Cidade

DEPUTADO Barros Carvalho, do PTB de Pernambuco, candidato em potencial ao governo do Estado, está pretendendo fazer o sr. Edgar Pessoa de Queiroz presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

NA ficha cadastral do deputado Lúcio Vargas, no Banco do Brasil, consta apenas que ele foi sócio de uma companhia cinematográfica no ano de 1938 e, posteriormente, de um laboratório com 160 mil cruzeiros de capital.

DELEGADO Lúcio Coelho, que preside o Inquérito policial para apurar a nacionalidade de Samuel Wainer, ouvindo o jornalista, esqueceu-se de perguntar o principal — em que cidade, rua e número nasceu no Estado de S. Paulo.

ALUIZIO SALES, terminado o seu depoimento, ficou muito intrigado com sua fã, que lhe disse estar muito satisfeita: embora sempre achasse que ele era um rapaz honesto, tivera agora a certeza, porque Carlos Lacerda confirmara na televisão...

MINISTRO da Justiça, Tancredi Neves, aconselhou os membros da Federação de Indústrias de Minas Gerais a apoiar o sr. Euclides Lodi na próxima reunião do conselho de representantes da Confederação, pois é de toda a conveniência da política mineira manter um contraponto naquele posto.

TERMINADO o depoimento de conde Matarazzo, um dos seus secretários correu ao telefone para transmitir a notícia à sra. Matarazzo. Atendendo à chamada, indagou a senhora porque o conde não vinha ao telefone, tendo o informante respondido que o sr. Matarazzo estava aguardando que fosse ditado o seu depoimento para assiná-lo. Advertiu a senhora: "Diga a ele para não firmá-lo sem primeiro ler".

ATOR Manuel Vieira, falando de Jango Goulart, disse a amigos que, tendo ido àquele Ministro para certa reivindicação de classe, ele o aconselhara a fazer greve. O conselho não agradou a Manuel Vieira.

Café Fino?
DORVILLE
PRODUTO PALHETA
TEL. 48-6299

A MELHOR GARANTIA
Banco Financeiro do Brasil S. A.
RUA DO OUVIDOR Nº 69
CONTA CORRENTE POPULAR
Consultem nossas taxas

Coriolano saiu
da CEXIM

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.) José Maria de Alkimin, do PSD mineiro, atualmente secretário das Finanças de Minas. O deputado Olinto da Fonseca (PSD Minas) informou que nada de oficial existia, pois os dois até ontem, sobre a indicação de sr. Alkimin. Já a designação do sr. Coriolano de Góis para a Carteira de Crédito Geral (1ª zona, Distrito Federal e Estado do Rio) é assunto decidido, restando saber se trocará de zona com o sr. Vilobaldo Campos ou se ficará mesmo na zona que competia ao general Anápio.

A SEGURANÇA
E A IDENTIDADE DAS
CHAVES
DE SEU CARRO
EM 3 DIAS
2-10-36
CHAVEIRO
Randal
R. SENADOR, MINAS, 42-1

Buenos Aires

NOVO
SERVIÇO DA
VARIG
A PIONEIRA NO BRASIL

Tratamento dentário sem motor
APARELHO DE JATO ABRASIVO
DR. WALDYR B. GONÇALVES
(CURSO ESPECIALIZADO NOS ESTADOS UNIDOS)
Novo método americano: Oclusões e Impresões sem motor
Cons. — Rua Santa Luzia, 722 — Salas 1.897 e 1.899
HORA MARCADA PELO TELEFONE 32-9228

GOIANIA EM PÉ DE GUERRA:

Ameaçado o irmão de Carneiro Vaz

AMEAÇADO de morte e de engolir jornais, por jagunços do governador Pedro Ludovico, chegou ontem ao Rio a outra vítima das chacinhas de Goiás: João Carneiro Vaz, de 18 anos, repórter de "O Momento".

As ameaças eram feitas por "Lulão", investigador da polícia goiana, que desejava saber onde se encontrava Antônio Carneiro Vaz, irmão de João, aqui chegado antontem. João não escreveu mais nada sobre o assassinato do jornalista Haroldo Gurgel, morto no dia 8 por quatro capangas, a mando de Pedro Arantes, amigo de Pedro Ludovico e diretor do Departamento de Energia de Goiânia.

PROTESTANDO João Vaz estava em companhia de Haroldo Gurgel e do seu irmão Antônio, quando o repórter foi assassinado, e recebeu quatro balas: uma em cada antebraço e duas nas pernas. Na ausência do irmão, que estava na cidade, João escreveu notas contra a proteção do governo aos assassinos, fato já denunciado, o que motivou novas ameaças.

De jagunços estão mesmo dispostos a matar", disse. **NO RIO UM ASSASSINO** Em telegrama que dirigiu à sua filha, em Goiânia, e retido na agência local do D.C.T., o assassino João Vaz, conhecido como "Pernambuco", diz que se encontra no Rio, em casa de seus pais. A prisão de "Pernambuco" foi decretada preventivamente pela Justiça goiana, mas ele e seus companheiros "Nenem Calango" e Pedro Arantes se refugiaram no interior do Estado, acolhidos pelo governador, que lhes mandava um avião "Bonanza", para avisar, sempre que havia possibilidade de serem presos, mesmo no Rio, acreditando-se dentro de poucas horas a polícia carioca o detinha, para remetê-lo posteriormente à Justiça de Goiás. Este o apelo que fazem ao chefe de Polícia, general Anicora, os dois jornalistas refugiados aqui no Rio — apelo que é também o de todos nós.

GARANTIA NO HOTEL REX Pessoas que se escondem atrás do anonimato, demonstrando sua covardia, telefonaram para o hotel Rex, onde estão hospedados os irmãos Vaz, ameaçando-os de morte, caso não modernizassem sua linguagem de protesto contra o massacre. Num desses momentos, estava no hotel o jornalista João Vaz, o presidente da União Nacional dos Estudantes que, temeroso, foi até a Delegação do 5.º D. P., onde pediu garantias para os rapazes. Em silêncio no pedido, o comissário foi até o hotel e designou um policial para o serviço.

UM TELEGRAMA O deputado José Augusto, tio do jornalista assassinado, recebeu um telegrama do governador Pedro Ludovico, no qual este lhe explicava que a morte do repórter foi quase casual e deu-se em consequência de um choque entre policiais e o jornalista. Não é verdade, pois numerosas testemunhas depuseram publicamente, em contrário. O assassinato foi covarde, traiçoeiro, de jagunçada. E seu motivo foi uma nota de crítica contra Pedro Arantes e o assassinato de Haroldo Gurgel, frequentadores do Palácio das Esmeraldas.

CENSURA NO D.C.T. Carneiro Vaz está sem poder receber qualquer comunicação de sua família, que se encontra apreensiva em Goiás, porque as agências do D.C.T. local recebem instruções para não transmiti-las. E realmente revoltante essa censura e merece o mais veemente protesto.

E provável, porém, que o funcionário chefe, naquele Estado, tenha aprendido, a moda com seu superior hierárquico, o "Sargento-Mor" da "Última Hora", e diretor geral do D.C.T., aqui no Rio, e a cidade espanta que tenha sido uma providência do ministro da Viação, sr. José Américo, em quem o povo ainda confia.

PRESERVAR A AUTORIDADE O sr. Armando Falcão considera temerária a idéia, apesar das boas intenções com que o sr. Bilac Pinto pretende provocar a convocação.

Entendo que a Comissão deve apurar se houve realmente participação do sr. Getúlio Vargas na transação. Se houve, cumpre-lhe, então, o punição. Para preservar a própria autoridade do regime, o sr. Getúlio Vargas deve ser poupado. O sr. Lopo Coelho explicou-nos ainda que não estudou o assunto. Mas admitiu que é de toda a conveniência evitar um choque de poderes, cujas consequências poderiam ser prejudiciais ao funcionamento das instituições.

O PAPAGAIO E CUPIDO O sr. Artur Santos acha a matéria delicada e importante. Prefere estudá-la melhor para depois dar o seu depoimento.

Providências sobre a transmissão de telegramas O Gabinete do Ministro da Viação distribuiu uma nota aos jornais reafirmando o propósito do sr. José Américo de apurar rigorosamente as denúncias feitas pela TRIBUNA DA IMPRENSA, sobre a recusa de recebimento de telegramas, no Correio.

Resolveu estabelecer, de agora em diante, normas para a censura de telegramas, que será feita apenas por funcionários taxados, como tinha sendo feito antes, mas aos chefes de serviço, com recursos ainda para os diretores Regionais do Correio e Telégrafos, Diretor Geral e para o Ministro da Viação. Não serão aceitos telegramas contrários às leis do país, à moral e aos bons costumes e os que contiverem injúrias ao destinatário. Assim mesmo, os despachos que deixarem de ser transmitidos serão ser comunicados, imediatamente, aos expedientes, com a devolução da taxa, sendo ainda mencionado o motivo da recusa. Nos telegramas recusados por ordem do sr. Gerardo Lemos do Amaral, endereçados a nós não havia, nem atentado à moral, nem aos bons costumes, nem aos interesses do país, nem nenhuma injúria a este jornal ou ao seu diretor.

DESLEGADA A ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE (CONCLUSÃO DA 1ª PAG.) Já com o aviso "Não há café por falta d'água". Na Rua Ferdinando Nabuco mais de 600 famílias aguardam nas calçadas os caminhões-pipa que não aparecem. A mesma coisa ocorreu nas ruas Jaime Benévolo e Camarária Meyer.

FELIPETA VAI SAIR DO RIO O TENENTE Luiz Felipe de Albuquerque Junior requereu ao juiz Marcelo Costa, da 14ª Vara Cível, autorização para se ausentar do Rio de Janeiro durante alguns dias, em missão do seu credo religioso.

Em sua petição Luiz Felipe esclarece que pretende seguir para Cachoeiro do Itapemirim, no Espírito Santo, comprometendo-se a regressar imediatamente, no caso de ser necessária a sua presença no Rio, para prestar qualquer esclarecimento na falência que corre em Juízo.

O juiz deferiu o pedido.



SOLIDARIEDADE A "TRIBUNA DA IMPRENSA" — Estiveram em nossa redação os srs. Salim Salomão, Secretário da Prefeitura Municipal, e André Cassio, vereador socialista na Câmara. Vieram trazer sua solidariedade à nossa campanha pela liberdade de imprensa. No Rio, estão tratando do reconhecimento do Ginásio Municipal e da construção de quarenta casas populares.

A saída de Anápio aumenta o escândalo

(CONCLUSÃO DA 1ª PAG.) zeiros, e três personalidades deste País, eu diria três magnatas, três tubarões, três capitães da indústria, foram forçados pela ação do próprio Castelo, do Gabinete Presidencial, a dar mais de quarenta milhões de reais, representados pelas importâncias canalizadas para a "Última Hora" pelos srs. Ricardo Jafet, Francisco Matarazzo e Euvaldo Lodi, todos três, sem dúvida, dando as importâncias para atender a palavras de ordem do sr. Chefe da Nação brasileira e de terceiros que lhe invocaram o nome.

ANÁPIO "E o escândalo ainda mais se avoluma, porque o presidente que deixa o Banco do Brasil, o inteiro e inatacável general Anápio Gomes, antes de transmitir suas altas funções, havia enviado ao deputado Castilho Calvat, presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, ofício, informando aquele órgão da Câmara dos Deputados e a todo o Brasil que avalizava um título de vinte e dois milhões de cruzeiros, emitido pelo sr. Samuel Wainer, um filho do sr. Presidente da República, deputado Lúcio Vargas, que será convocado para explicar a situação de sua família e de seus pais e ao País o aval de S. Exa. em favor de um aventureiro.

FALSEOU A REALIDADE "Última Hora" procurou ilaquear a Nação, ludar a opinião pública, embair o Congresso, falsando a realidade. Não havia por que se lhe investigar as atividades, pois tudo o que estava em perfeita ordem moral, era honesto, correto e digno de respeito. Mas ali está toda a verdade, graças à campanha, acasotada, à evangelização, que um homem de caráter se comporável ao seu desassombro, e que já inscreveu luminosamente nos Anais da História pátria, através dos séculos, seu nome, de exemplo de nobreza, de coragem, de amor à pátria e de grande coadjuvante, Carlos Lacerda, diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA, despertaram as consciências adormecidas, sacudidas em todos os quadrantes do Brasil, de velhos, mulheres, homens, jovens e crianças, que se debriaram frente aos aparelhos de rádio e de televisão, e compareceram aos mais diversos recintos, para acompanhar a palavra salda, formosa, fulgurante, transbordante de emoção, para ouvir a linguagem que a Nação há muito não ouvia, porque em regra só lhe vinha sendo falada a da falsidade, a da mentira, a da demagogia!

E aquele campeão da democracia exprime da sinceridade dos fatos e a exactidão dos números, em memorável pregação pela liberdade da imprensa e pela reforma dos nossos costumes políticos!

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL Os diretores da Associação Comercial aderiram à "Festa do Homem Livre" com uma grande delegação. Já estão inscritos, na lista que se acha em mãos do sr. Eduardo Schmidt Mendes, os srs. Carlos Brandão de Oliveira, Modestino Martins Neto, Fernando Pereira Braga, Deodato Galvão Coimbra.

NOVAS ADESOES A lista da TRIBUNA DA IMPRENSA foi acrescida, ontem, dos seguintes nomes: Daniel Boechop, Francisco Dória, diretor do "Diário da Tarde", Ildus J. J. Barreto, Darci Basy, Carlos Schuler, dr. Amélia Pinheiro de Almeida, professor Clementino Fraga, Bento Dias, Carlos Otton, Silveira Antunes, Jorge Frias de Paula, Marcelino Gonçalves Júnior, Wilson de Oliveira.

LISTA DOS COMERCIANTES O sr. Schmidt Mendes, diretor da Associação Comercial, tem em sua casa comercial na rua da Alfândega, a lista de adesões destinadas aos membros das classes conservadoras.

NA CÂMARA Na Câmara, hoje, o deputado Armando Falcão pediu que a hora do expediente do dia em que se realiza a "Festa do Homem Livre" seja dedicada, com vários oradores, a imprensa, a independência, o requerimento, em poucas horas, conseguiu dezenas de assinaturas.

OBJETIVO Tanto os trabalhadores em bondes, como a empresa, tentam fazer com que o prefeito assinasse o aumento "ad-referendum" da Câmara Municipal. O objetivo é conseguir que os aumentos de salários comecem a ser pagos imediatamente.

ASSEMBLEIA De acordo com o que prometeu o prefeito, será convocada uma assembleia dos trabalhadores em bondes para segunda-feira, possivelmente.

A classe está ansiosa por uma resposta definitiva.

Homenagem da UDN a Ligia Bastos A VEREADORA Ligia Lessa Bastos foi homenageada, ontem, na sede da UDN, em desagravo aos insultos por ela recebidos, na Câmara Municipal, do vereador Trota.

Os correligionários de Ligia aproveitaram a oportunidade para saber o procedimento do vereador Frederico Trota.

Banco de Crédito Geral S. A. Fundado em 1918. Depósitos — Descontos — Cauções. Rua do Rosário, 137. Rio de Janeiro.

PIONEER MOTOR OIL é o maior presente do século oferecido ao público motorista.

Algumas vantagens do PIONEER MOTOR OIL:

ALTA QUALIDADE DE LUBRIFICANTE. CONFIANÇA MÁXIMA AO MOTORISTA. RECIPIENTE LACRADO PARA EVITAR ADULTERAÇÃO. CONDIÇÕES ESPECIAIS AOS REVENDEDORES. O expente máximo em lubrificantes.

ESTUDANTES HOMENAGEIAM BALEIRO Os estudantes da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro vão prestar, hoje, uma homenagem ao seu professor, deputado Alomar Baleeiro, pela sua atuação nos acontecimentos que estão abalando a opinião pública do país.

A homenagem será realizada na Faculdade, na Sala Ruy Barbosa, às 19.30.

Prepara-se S. Paulo para derrubar Lodi

Reune-se hoje a indústria Textil — Amanhã, reunião de todas as indústrias

S. PAULO, 21 (Sucursal) — O sr. Euvaldo Lodi não podia fornecer dinheiro do SESI a um indivíduo que não tinha onde cair morto e que, de ali, somente contava com as boas graças de Getúlio — disse-nos o industrial Sebastião Caselli, ex-vereador municipal.

"Por isso fui e continuo sendo, na Federação das Indústrias, um dos que combalem o sr. Lodi, fomentador de um jornal como a "Última Hora" que instiga o golpe de desunião entre as classes".

RENÚNCIA DE LODI O sr. Caselli disse que a única solução para o caso é a renúncia do sr. Lodi aos postos que ocupa na CNI e no SESI.

Depois, então, do último discurso do deputado Bilac Pinto na Câmara, todas as patifarias de sr. Lodi vieram a público. Cada vez mais, o presidente da CNI se atola, sendo obrigado a renunciar, imediatamente, aos postos industriais brasileiros.

WAINER E OS INDUSTRIÁIS Os empréstimos concedidos à família Wainer no Banco do Brasil são o maior escândalo acontecido nos últimos tempos. Só mesmo num país como este isso seria possível.

Enquanto os comerciantes e os agricultores andam de rastro para conseguir um empréstimo de Cr\$ 100 mil, um indivíduo sem qualquer credencial consegue 300 milhões.

Mas o povo julgará um governo assim!

Extinção do intermediário para a baixa do pescado "A ELIMINAÇÃO dos intermediários determinaria a imediata baixa no preço do pescado", declararam, ontem, o sr. Machado, administrador do Estrepto de Pesca, explicando que isso só não acontece porque os grandes negociantes não estão interessados em adquirir grande parte dos peixes, para depois revendê-los com pequena margem de lucro.

Eles querem comprar pequenas quantidades, para vender por preços muito altos, pois nessa operação ganham muito mais.

CONDENADOS A falta de interesse dos grandes negociantes está provocando grande perda do pescado recentemente chegado ao entreposto. Os pescadores, na expectativa de ganhar mais, estão estocando o peixe em urnas, o que provoca seu deterioramento, pois não há acondicionamento perfeito.

"Assim, quando o peixe chega ao entreposto já está tão velho que somos obrigados a revendê-lo imediatamente aos intermediários, pois não há interesse dos grandes comerciantes".

VENDA Com a política existente entre os revendedores e o Entreposto, quem ganha é o intermediário. Ontem, por exemplo, a corvina que é tão cara, chegou a ser revendida aos intermediários por Cr\$ 2 o quilo.

RESERVA O peixe que tem chegado ao Rio é tanto que o frigorífico do entreposto está armazenando uma reserva de 200 toneladas. Ontem, os pescadores "Dora Veno" e "Trevo" entraram com 80 toneladas que também serão estocadas.

TRABALHADORES E LIGHT TENTARÃO FAZER COM QUE O PREFEITO ASSINE "AD-REFERENDUM" DA CÂMARA MUNICIPAL

HOJE, às 15 horas, o prefeito receberá a diretoria do Sindicato de Carris Urbanos, acompanhada do sr. Antônio Galotti, vice-presidente da Light.

Assunto: aumento dos bondes em 20 centavos, para que saia logo o aumento de salários.

Tanto os trabalhadores em bondes, como a empresa, tentam fazer com que o prefeito assinasse o aumento "ad-referendum" da Câmara Municipal. O objetivo é conseguir que os aumentos de salários comecem a ser pagos imediatamente.

ASSEMBLEIA De acordo com o que prometeu o prefeito, será convocada uma assembleia dos trabalhadores em bondes para segunda-feira, possivelmente.

A classe está ansiosa por uma resposta definitiva.

Homenagem da UDN a Ligia Bastos A VEREADORA Ligia Lessa Bastos foi homenageada, ontem, na sede da UDN, em desagravo aos insultos por ela recebidos, na Câmara Municipal, do vereador Trota.

Os correligionários de Ligia aproveitaram a oportunidade para saber o procedimento do vereador Frederico Trota.

Banco de Crédito Geral S. A. Fundado em 1918. Depósitos — Descontos — Cauções. Rua do Rosário, 137. Rio de Janeiro.

PIONEER MOTOR OIL é o maior presente do século oferecido ao público motorista.

Algumas vantagens do PIONEER MOTOR OIL:

ALTA QUALIDADE DE LUBRIFICANTE. CONFIANÇA MÁXIMA AO MOTORISTA. RECIPIENTE LACRADO PARA EVITAR ADULTERAÇÃO. CONDIÇÕES ESPECIAIS AOS REVENDEDORES. O expente máximo em lubrificantes.

ESTUDANTES HOMENAGEIAM BALEIRO Os estudantes da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro vão prestar, hoje, uma homenagem ao seu professor, deputado Alomar Baleeiro, pela sua atuação nos acontecimentos que estão abalando a opinião pública do país.

A homenagem será realizada na Faculdade, na Sala Ruy Barbosa, às 19.30.

TRIBUNA PARLAMENTAR

JOAO DUARTE, Filho
O NOVO PRESIDENTE

JOAO DUARTE, Filho
O NOVO PRESIDENTE

Anapio Gomes não era um inamovível na presidência do Banco. Era, antes, um inerte que ali estava, apenas, passivo e cego, esperando o substituto. Em circunstâncias normais a substituição seria, apenas, um ato de rotina, natural e, além de tudo, esperada porque um novo ministro da Fazenda estava chegando à política econômica e financeira do governo, um ministro com muita força, muita personalidade e muito programa. Era natural, portanto, que a presidência do Banco do Brasil fosse uma das mais fortes reivindicações do novo ministro que queria o cargo para pessoa indicada pela identidade de pontos de vista, por integração mais perfeita no programa do novo ministro.

Em uma ocasião normal, rotineira e comum seria a substituição de Anapio Gomes, por todos esses motivos. A situação, entretanto, não é normal. O Banco do Brasil é personagem principal na grande campanha de moralização que, hoje, se empenham todas as forças morais brasileiras. Anapio, é frente do Banco, vinha sendo inflexível numa atitude de defesa dos interesses do Banco, de moralização, de verdade. Embora neutro e desapaixonado — e talvez por isso mesmo — era um presidente que não tinha inclinações nem simpatias para este ou para aquele lado. Dirigia-se, no fundo, quanto ao escândalo, pelos artigos da lei, pelo regulamento do Banco.

mendo "affaire".

Ainda há mais: em setores governamentais, da mais estreita intimidade católica, não se faz reserva deste julgamento sobre Anapio Gomes.

"Ele é lá da TRIBUNA".

Isto é um julgamento injurioso, além de falso, mas é muito indicativo, também, do ânimo existente contra Anapio Gomes e, principalmente, da razão putativa de sua demissão. Tudo isto avalia, para tornar mais clara a tarefa do presidente que agora substitui Anapio Gomes. O seu discurso de posse foi um anúncio bom que serviu para frisar o seu passado de administrador. O que queremos, entretanto, dizer-lhe, agora, depois de acentuar este estado de espírito em que, a seu respeito, se acha o público, é que ele não deve permitir que este anúncio bom que foi o seu discurso seja como aquelas antigas notícias de "pílulas rosadas" para combater o amarelado que serviam, apenas, para levar, mais depressa, o opiado à cama.

Se o novo presidente do Banco do Brasil não marca o início de sua gestão com um ato positivo sobre o escândalo dos financiamentos de "Última Hora", então só nos restará, piedosos e contritos, pedir a Deus que o acuda no seu desalentamento com a realidade brasileira, porque a sua condenação pelo juízo dos homens será, então, inapelável.

IMPRESSA debateu ainda com os estudantes vários aspectos do caso da "Última Hora", da situação brasileira, continuando a conversar no respeito do "Prêmio Politécnico", até à noite.

NA UNIVERSIDADE CATÓLICA

O diretor da TRIBUNA DA IMPRESSA, na conferência que proferiu ontem, na Faculdade de Direito da Universidade Católica, afirmou, em resposta a um estudante, que "Última Hora" estava promovendo o "dumping" da imprensa. Isso, em resposta a um estudante, quem quer que distribua anúncio neste país, com o financiamento sistemático do Banco do Brasil, com a pressão sobre todos os anunciantes em todos os outros jornais e com a contínua violação da ética profissional.

As centenas de pessoas que se reuniram no salão nobre da Escola, localizada no bairro Pinheiros, solicitaram autógrafos a Carlos Lacerda, logo à sua chegada ao estabelecimento, que a comitiva oficial do Centro Acadêmico XI de Agosto, estudante Orlando Mascarenhas, que a comitiva levava de ordem no sentido de que se achasse a oligarquia da família Vargas no Brasil.

Lacerda definiu na primeira parte de sua palestra, a liberdade de imprensa, citando a frase de um magistrado francês, dizendo: "a liberdade de imprensa é a liberdade de publicar tudo o que um sujeito ingenuo disser e uma revista sem preceito".

Frisou o diretor deste jornal que, nos quinze anos do governo anterior de Vargas, somente por dois vezes liberdade a imprensa brasileira.

Os exemplos da censura do Departamento de Imprensa e Propaganda dariam para confeccionar a antologia da indecência, tendo em vista as restrições impostas à divulgação de fatos da vida dos seus membros. Lacerda, então, praticando a liberdade de imprensa, falou da FEB, Geraldo Vidigal, jornalista David Nassar e Jean Manson, e pediu a todos os presentes, a uma grande demonstração, recebendo proposta de 16 mil cruzeiros para ir trabalhar para Wainer.

Embora ganhasse 7 mil cruzeiros na TRIBUNA, respondeu altivamente: "Não posso deixar de trabalhar num jornal para ir trabalhar num prostíbulo".

Até a revista infantil "Mirim", afirmou Lacerda, em histórias de quadrinhos, coloridas, procurava promover a liberdade de imprensa, o fato de que Vargas, promotor da Justiça, ganhava, costumava abolir todos os direitos dos processos em que intervenia.

Essa classe de jornalistas do DIP dedicou-se a escrever artigos demagoguistas da figura de Armando Sales de Oliveira e a proibir qualquer outra notícia sobre a sua pessoa.

A tentativa de resuscitar o DIP partiu dos negociantes e golpistas que financiavam a "Última Hora", com a resolução de exterminar a imprensa livre e independente, cuja existência não lhes interessava, porque lhes prejudicava os negócios.

Lacerda concluiu por um apelo à juventude estudantil, representada pela sociedade paulista presente à sua conferência, no sentido de que forme filiais na luta pela sobrevivência da imprensa e da razão sobre a astúcia e a esperteza.

Saudou-o, à saída da conferência, o aluno João Alves, vereador em Taubaté, que realizou o serviço que presta Lacerda, neste momento, à Nação brasileira.

Todas as mentiras e contradições do sr. Euvaldo Lodi foram minuciosamente analisadas pelo diretor da TRIBUNA DA IMPRESSA.

Dentro de horas, meu querido companheiro Aluizio Alves, um rapaz pobre do sertão de Angicos (Rio Grande do Norte), mas que aprendeu que a verdade é ligável da democracia, vai acabar de pulverizar esse corruptor máximo da indústria brasileira.

APÊLO AOS ESTUDANTES

Terminando, o diretor da TRIBUNA DA IMPRESSA disse que a campanha do seu jornal dera motivo a que o povo brasileiro, já desesperado, passasse novamente a crer, querer e confiar.

"Essa presença, ao meu lado, é um estímulo para esta luta que pretende a purificação da vida cívica, a implantação das honradas instituições, o predomínio da razão e da inteligência sobre a cupidiz e a esperteza que acabaram no Brasil, daqui a dois anos, quando o espantalho-mor sair do Castelo".

O diretor da TRIBUNA DA

Jafet não se recorda se consultou as fichas cadastrais de Wainer

Não sabia que Lutero tinha avalizado um título de 22 milhões de cruzeiros — Só levava em conta a idoneidade moral dos avalistas; a financeira não interessava — Prossegue Jafet no seu depoimento perante a Comissão de Inquérito

O SENHOR Ricardo Jafet prosseguiu ontem à tarde no seu depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Os únicos a inquirir-lo foram os deputados Napoleão Fontenele

e Alencar Araripe. Hoje, à noite, será ele inquirido pelos deputados Leoberto Leal, Ulisses Guimarães, Alomar Baleeiro e Raimundo Padilha.

NAPOLEÃO FONTENELE

P. — Qual a opinião de V. S. a respeito da aplicação desses direitos nas empresas de Samuel Wainer, em relação à aplicação dos créditos agrícolas e industriais?

R. — A minha opinião é que a Comissão de Crédito Agrícola e Industrial, tendo por base, unicamente, depósitos judiciais, Vossa Exa. verificará que durante a minha gestão ampliei os créditos dessa carteira, que montavam a um total de Cr\$ 8 bilhões, quando cheguei ao Banco do Brasil, para Cr\$ 16 bilhões. O país, para poder desenvolver mais a sua indústria, tem que combater dois importantes fatores: a falta de energia elétrica e a precariedade dos transportes. Desta forma, qualquer financiamento com o ritmo que vinha sendo feito não mais pode ser possível, dada a falta de energia elétrica. Quanto ao crédito agrícola, instituí o financiamento do arroz, do café, enfim, tudo quanto podíamos fazer. Tudo isso, porém, é inútil, pois a produção agrícola não tem os meios necessários para conduzi-la dos centros produtores, para os centros consumidores. Porém, senhor deputado, quero salientar que, durante a minha gestão, dei todas as facilidades, tanto para os créditos agrícolas, como para os créditos industriais.

P. — Segundo fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Pode informar se fez algo?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

R. — Não sabia. Mas, se o deputado Lutero Vargas foi avalista, só pode valorizar essas letras. Como presidente do Banco do Brasil, nunca considerei a idoneidade de um homem pelos seus recursos. O sr. Lutero Vargas tem idoneidade suficiente para desconter as letras que avaliar, em qualquer banco do país. Todavia, reafirmo, não me recordo de haver autorizado o desconto do título.

P. — Quando fomos informados pelo Banco do Brasil, o senhor Lutero Vargas foi avalista de dois títulos da Cia. Paulista Editora e de Jornais S. A. Pode informar V. S. se, para desconter estas letras, foi levada em conta a idoneidade moral, financeira, etc.?

ALENCAR ARARIPE

P. — Conhece o nome do quarto financiador do senhor Samuel Wainer?

R. — Se eu soubesse o nome do quarto financiador, eu o diria, sr. deputado, mas como não sei, não posso responder a V. Exa.

P. — De acordo com a norma de defesa dos interesses do Banco do Brasil, V. S. sempre exigiu plenas garantias para cobrir o pagamento das dívidas hipotecárias?

R. — Perfeitamente.

P. — As propostas de empréstimo são estudadas no Banco do Brasil de modo a ficar conformado com a sua aplicação, com a garantia de segurança do Banco?

R. — Sim.

P. — Nessas propostas tomadas em conta a idoneidade econômica e financeira do proponente?

R. — O homem idôneo não é, somente, aquele que tem dinheiro, mas, também, o trabalhador e o realizador. No Banco do Brasil examinávamos todos esses detalhes.

P. — O Banco do Brasil tinha norma de prioridade na concessão dos empréstimos, levando em conta a aplicação do crédito, ou pela ordem de entrada, somente?

R. — Tentel organizar um programa de prioridades, mas, infelizmente, não pude concluir o trabalho a esse respeito, de modo que no Banco do Brasil nunca houve um corpo de normas regulamentando a prioridade na concessão de empréstimos.

P. — O Banco do Brasil dispõe de recursos bastantes para atender a todas as necessidades do país?

R. — No caso de ter insuficiência de numerário, em sua caixa, o Banco do Brasil pode recorrer ao redescoto. Desta forma, o Banco do Brasil pode atender todas as necessidades do país, dentro da conjuntura econômica e de acordo com a política de crédito, que é o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito.

P. — Qual o prazo máximo para os empréstimos à lavoura?

R. — De 10 ou 15 anos, não me recordo.

P. — Quando V. S. diz idoneidade, quer se referir a quê?

R. — Quando eu digo idoneidade, quero me referir aos antecedentes das pessoas que pleiteia o empréstimo, isto é, seus resultados em empreendimentos semelhantes, além da indiscutível capacidade profissional.

P. — O que se chama ficha cadastral é um resumo de informações de determinada empresa ou pessoa?

R. — São informações colhidas pelos investigadores do Banco do Brasil, sob a situação econômica, moral, etc., tanto de uma pessoa física, como jurídica.

P. — O Banco do Brasil realiza empréstimo com empresa ou pessoas sem se informar a respeito dos antecedentes dos mesmos?

R. — Não. Quando eu digo idoneidade, quero me referir aos antecedentes das pessoas que pleiteia o empréstimo, isto é, seus resultados em empreendimentos semelhantes, além da indiscutível capacidade profissional.

P. — O que se chama ficha cadastral é um resumo de informações de determinada empresa ou pessoa?

R. — São informações colhidas pelos investigadores do Banco do Brasil, sob a situação econômica, moral, etc., tanto de uma pessoa física, como jurídica.

P. — O Banco do Brasil realiza empréstimo com empresa ou pessoas sem se informar a respeito dos antecedentes dos mesmos?

R. — Não. Quando eu digo idoneidade, quero me referir aos antecedentes das pessoas que pleiteia o empréstimo, isto é, seus resultados em empreendimentos semelhantes, além da indiscutível capacidade profissional.

P. — O que se chama ficha cadastral é um resumo de informações de determinada empresa ou pessoa?

R. — São informações colhidas pelos investigadores do Banco do Brasil, sob a situação econômica, moral, etc., tanto de uma pessoa física, como jurídica.

P. — O Banco do Brasil realiza empréstimo com empresa ou pessoas sem se informar a respeito dos antecedentes dos mesmos?

R. — Não. Quando eu digo idoneidade, quero me referir aos antecedentes das pessoas que pleiteia o empréstimo, isto é, seus resultados em empreendimentos semelhantes, além da indiscutível capacidade profissional.

P. — O que se chama ficha cadastral é um resumo de informações de determinada empresa ou pessoa?

R. — São informações colhidas pelos investigadores do Banco do Brasil, sob a situação econômica, moral, etc., tanto de uma pessoa física, como jurídica.

P. — O Banco do Brasil realiza empréstimo com empresa ou pessoas sem se informar a respeito dos antecedentes dos mesmos?

R. — Não. Quando eu digo idoneidade, quero me referir aos antecedentes das pessoas que pleiteia o empréstimo, isto é, seus resultados em empreendimentos semelhantes, além da indiscutível capacidade profissional.

P. — O que se chama ficha cadastral é um resumo de informações de determinada empresa ou pessoa?

R. — São informações colhidas pelos investigadores do Banco do Brasil, sob a situação econômica, moral, etc., tanto de uma pessoa física, como jurídica.

P. — O Banco do Brasil realiza empréstimo com empresa ou pessoas sem se informar a respeito dos antecedentes dos mesmos?

R. — Não. Quando eu digo idoneidade, quero me referir aos antecedentes das pessoas que pleiteia o empréstimo, isto é, seus resultados em empreendimentos semelhantes, além da indiscutível capacidade profissional.

P. — O que se chama ficha cadastral é um resumo de informações de determinada empresa ou pessoa?

R. — São informações colhidas pelos investigadores do Banco do Brasil, sob a situação econômica, moral, etc., tanto de uma pessoa física, como jurídica.

P. — O Banco do Brasil realiza empréstimo com empresa ou pessoas sem se informar a respeito dos antecedentes dos mesmos?

R. — Não. Quando eu digo idoneidade, quero me referir aos antecedentes das pessoas que pleiteia o empréstimo, isto é, seus resultados em empreendimentos semelhantes, além da indiscutível capacidade profissional.

P. — O que se chama ficha cadastral é um resumo de informações de determinada empresa ou pessoa?

R. — São informações colhidas pelos investigadores do Banco do Brasil, sob a situação econômica, moral, etc., tanto de uma pessoa física, como jurídica.

OS FUNCIONÁRIOS, NÃO. OS DIRETORES, DO BANCO DO BRASIL, PORÉM, COMO TAMBÉM O PRESIDENTE, CONSULTA AS FICHAS CADASTRAIS QUANDO ACHAREM NECESSÁRIO.

P. — As informações constantes nas fichas merecem crédito?

R. — Em geral servem para uma orientação, mas não são suficientes.

P. — Examinou as fichas cadastrais de Samuel Wainer?

R. — Não sei se consultei ou não as fichas cadastrais de Samuel Wainer.

P. — O artigo 7, parágrafo 1º, dos Estatutos do Banco do Brasil estava em vigor durante a gestão de V. S.?

R. — Perfeitamente. Quero declarar, porém, a V. Exa., que não fiz negócios com o sr. Samuel Wainer, mas com suas empresas. O sr. Samuel Wainer, como avalista, era apenas um co-obrigado.

P. — O Banco do Brasil procedeu à avaliação dos bens que lhe são dados em garantia?

R. — Sim.

P. — O Banco do Brasil possui um corpo de avaliadores?

R. — São engenheiros.

P. — Em geral, não.

P. — V. Exa. esteve sempre de acordo com os laudos dos avaliadores?

R. — Não me recordo de jamais ter agido contra os laudos dos peritos.

P. — O avalista deve dispor da possibilidade de responder pela dívida, quando o devedor principal não pagar?

R. — Sim.

P. — Qualquer pessoa pode ser avalista de títulos no Banco do Brasil?

R. — Pode, desde que sua idoneidade satisfaça plenamente.

P. — O Banco do Brasil não exige que o avalista disponha de meios para pagamento da dívida na falta do devedor?

R. — Não é necessário que disponha de recursos materiais.

P. — O Banco do Brasil exige em regra um ou dois avalistas?

R. — O Banco do Brasil exige, pelo menos, um avalista. Quanto mais, porém, é melhor.

P. — Os avalistas, em regra, são da confiança ou da amizade do devedor, ou ligados a este por interesses ou motivos sentimentais?

R. — Os avalistas, em geral, são pessoas da confiança ou da amizade do devedor, ou ligados a este por interesses ou motivos sentimentais.

P. — Quando conheceu Samuel Wainer?

R. — No tempo de "Diretrizes".

P. — Durante esse tempo que conheceu Samuel Wainer sempre foi como jornalista?

R. — Sim.

P. — Quando conheceu Samuel Wainer?

R. — No tempo de "Diretrizes".

P. — Durante esse tempo que conheceu Samuel Wainer sempre foi como jornalista?

R. — Sim.

P. — Quando conheceu Samuel Wainer?

R. — No tempo de "Diretrizes".

P. — Durante esse tempo que conheceu Samuel Wainer sempre foi como jornalista?

R. — Sim.

TRÁGICO FIM DE UM PASSEIO

O "Citroen", após a violenta colisão

Sidney Magalhães Pires

ARCABOUÇO DA GREVE

Comando geral. Secretaria do comando. Duas sub-comissões de greve. Sessenta sub-comissões de locais de trabalho

Hoje, dia movimentado nos dois setores da greve — Articulação do pessoal desempregado e de serviços extras

— ОПРЕДЕЛЕНИЕ ТИПА ПОДСУБСТРА
84 - 2.º — Тем. 22-2267, до 1 кв 7 кв.

★ TEATRO ★

CLAUDE VINCENT

PIRANDELLO E A MALÍCIA

"O Homem, a Besta, e a Virtude" é uma farsa maliciosa, mas muito fina, como toda peça saída da pena de Pirandello. Não atinge o nível de "A Verdade de Cada Um", sem dúvida, mas a habilidade com que apresenta uma situação, que tantos feriam encerrado de maneira escabrosa, demonstra o gênio desse autor insuperável nos seus múltiplos gêneros.

Não contarei a história: o público tem prazer em segui-la, de um início um pouco banal até o fim desolante.

Na noite de sábado, assisti-a ainda em fase de ensaio geral, mas com os filhos de Luisa Barreto Leite. Na noite de quarta-feira passada, sem os meninos, o papel de um foi representado por João Augusto de Azevedo e, o do outro, lido com inflexões e dignidade de leitor adulto, por José Leypoy. Naturalmente o elenco se sentiu desmoralizado, e o público também, mas foi uma vitória chegar até o terceiro ato, com o público reagindo, rindo, aplaudindo.

Uma segunda recita me revelou o fato de que os meninos não presenciaram nada que pudesse chocá-los. Os silêncios maliciosos, não são para meninos de 10 anos compreenderem, e o texto, tão habilmente tratado, não seria de seu alcance. Além disso, as cenas mais maliciosas são aquelas que eles não presenciaram.

No elenco, Luisa Barreto Leite, Angelo Labanca, Nelson Dantas, Roberto Cletto, Luis da Silva Ferreira, Silveira Donato e os dois substitutos de tão boa vontade e compreensão demonstraram que a inteligência e a boa vontade podem perfeitamente vencer obstáculos os mais desastrosos. Apesar disso, do espetáculo de quarta-feira, não posso deixar de dizer que, apesar de ser uma oportunidade, não deveria ser recitado de sábado.

Por ora, limito-me a dizer que o grupo de Luisa Barreto Leite merece todo apoio, e pode a peça do grande siciliano ser vista com risos em comédia, porque é tão mestre na farsa, como também na "comédia da farsa", no drama fantástico, na peça de problema. O que não deveria nunca, sendo me engano, foi peça tratando de problemas de ordem social.



LEO LAUER e MARINA MARCEL. Em "E Fogo na Jaca", com 200 representações, no Teatro Recreio.

VOGUE

TELEFONE 57-1881

MARGA LLERGO

A mais estupenda artista dos cabarés parisienses — Vem diretamente do CARROLL'S para o VOGUE Avenida Princesa Isabel, 23

HOJE

"CHERCHEZ LA FEMME"

um "show" de CARLOS MACHADO para o quinto aniversário de

MONTE CARLO

com o extraordinário YVANA coestrelando GRANDE OTELO! EDITH MOREL — ARISTON — CARMEM VERÔNICA e o famoso elenco das "Mulheres mais lindas do Brasil"! HUMOR, SEX-APPEAL E BELEZA NUM "SHOW" QUE SE IGUALA AOS MELHORES ESPETÁCULOS DE PARIS! RESERVE: 47-0644 e 27-5863

CASABLANCA

Assista ao Maior "Show" do Ano

"FEITIÇO DA VILA"

com SILVIO CALDAS e 40 artistas!

Reservas e Informações: 26-7437 e 26-1783

STUD DO TÊO

AVENIDA ATLÂNTICA, 4-206 (Esquina Joaquim Nabuco)

RESERVAS — 47-2428

A única boite turística da América, que apresenta corridas de cavalos com prêmios de \$100.000. A única boite apresentando "show" de turfe na presente temporada.

"DE PASSAGEM"

com Denis Grey, Constança Leandro, Peggy Aubrey, novos modelos e todo o novo elenco do STUD DO TÊO

Uma boite botada, instalada e dirigida por TEOFILO DE VASCONCELOS

BEGUIN

BOITE DO HOTEL GLÓRIA

APRESENTA

ANNIE BERRYER

Do Rose Rouge de Saint Germain de Prés

LES MAINS JOLY

RESERVA: 25-7272

"Studio 53"

O "STUDIO 53" é um novo grupo de jovens atores amadores, que fará teatro às segundas-feiras. Sua estreia será no dia 21 de setembro, no Teatro de Bolso, em Ipanema. O primeiro espetáculo constará de três peças em um ato, sendo uma delas a adaptação teatral do poema "Classe do Vestido", de Carlos Drummond de Andrade. Completarão o programa as peças: "Propriedade de Condado", de Tennessee Williams, "Antônio ou A Volta do Marquês", de Tristan Bernard.

Fazem parte do elenco do "Studio 53": Virginia Vili, Beatriz Veiga, Hilda Cândida, Helena Furtado, Lilliane Menezes, Zaida Hassel, Alvaro Soledade, Carlos Murthino, Tatyana Pérez, Ovídio Luis e Telmo Martins.

A direção desse primeiro espetáculo foi entregue a Paulo Francis e Carlos Murthino. Coadjuvantes: Hilda Cândida e figurinos de Lilliane Lacerda de Menezes.

Conferências sobre Teatro

O LABORATÓRIO Experimental de Teatro promove conferências às 18 horas de cada quinta-feira, no salão nobre da Faculdade de Filosofia. Serão oradores: 27 de agosto, Santa Rosa; 3 de setembro, Pascoal Carlos Magno; 10 de setembro, José Jansen; 17 de outubro, Manuel Bandeira; 8, Claude Vincent; 15, José Carlos Lisboa; 22, Carlos Brant; 29, Thiers Martins Moreira; 5 de novembro, Pedro Bloch. Para a última conferência está sendo convidada Lúcia Benedetti.

Semana de Teatro

A CASA dos Artistas, comemorando o 35º aniversário de sua fundação, tem tido uma semana ativa, visitando o SNT, a SEAT, homenageando a memória de Ismênia dos Santos, no intervalo da "matinée", no Teatro Serrador, de "Cavaleiros sem Camélias".

No dia 21, a diretoria irá visitar a Faculdade de Artes, Compositores e Editores de Música, a União Brasileira de Compositores, a Associação Brasileira de Rádio, e, a noite, irá ver "O Império Galileu", levada por Dulcina e Odilon, no Teatro Dulcina, evocando o grande ator Atílio de Moraes. Orador: Magalhães Jr.

Terreno na praia

Vende-se, sem entrada, a partir de Cr\$ 100.00 mensais, no D. Federal, Estado do Rio. Mais detalhes com o sr. Edmundo, — Telefone 36-9318, diariamente, das 11 às 18 horas

ADVOCACIA CRIMINAL

OSCAR TIRADENTES

Rua da Quitanda 54 - 3º andar

Telefone: 22-0009

BANCO UNO PIMENTEL

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS

CONVÊNIOS E JUROS TAXAS



PAULO CELESTINO, Imitando Jânio Quadros, em "E Fogo na Jaca", no Recreio.

Novidade no Teatrinho Jardal

FINALMENTE, está nascente para hoje a estreia da revista "7 Pecados da Mula", de Jean Cartier e Ovídio Lacerda. Desta feita, o Teatrinho Jardal estará entre os primeiros espetáculos da cidade, com uma peça suíça.

Jean Cartier, Eulálio Marçal, Valéria Amar, Celeste Aida, Sadi Cabral, Aníbal Leon, Aurý-Nick Nicholas e vários outros de talentos compõem o elenco.



NANCY WANDERLEY, em "Flagrantes de Rio N.º 1", hoje, no Serrador, com Silveira Sampaio

Dr. José de Albuquerque

Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

R. do Rosário, 93. De 13 às 18 hs.

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

CINEMA

ELY AZEREDO

"CORACÃO INDÔMITO"

O "BEST-SELLER", instituído a que recorrem todos os produtores ávidos e aptos a pagar polpidos direitos autorais, nem sempre dá o resultado comercial esperado. Não acreditamos que "Coração Indômito" (Gene Earth, 1950) esteja agradando ao "grande público", embora cercado de todo carinho técnico e argumentário, com Jennifer Jones, Cyril Cusack e David Farrar à frente; "art direction" do meticuloso Hein Heckroth; filmagem de exteriores "in loco", em Welsh (Inglaterra); música (excelente) de Brian Easdale; cenário e direção de Michael Powell e Emeric Pressburger. Provavelmente, ao ler o livro de Mary Webb, os produtores (a dupla Powell-Pressburger e David O. Selznick) — pensando na bilheteria — desperdiçaram suas possibilidades cinematográficas.

"Os arqueiros" Powell-Pressburger ("The Archers"), desta vez erraram o alvo. Toda sua força cinematográfica e de imaginação (manifestada principalmente em "Neste mundo e no outro") foi insuficiente para levar do mau caminho a receita melodramática de Mary Webb — uma mistura de sexo e fatalismo. Num ponto, o emprego da cor. Os filmes da dupla fazem parte da vanguarda do cinema colorido: "Neste mundo e no outro" (A Matter of Life and Death), "Narciso Negro", "Sapatinhos Vermelhos", "Os Condições de Haiman". Mais uma vez, Hein Heckroth (de "Sapatinhos"), como "art director", concretiza os desejos de Powell e Pressburger, fazendo de "Coração Indômito" um prazer visual. A cinematografia e o vestuário — de seu conceitual editor, Emeric Pressburger — em técnica por Christopher Challis, dão uma ideia do que os produtores quiseram extrair, e não conseguiram, da história de Mary Webb. (No circuito do Platá).

Da Espanha

"DUENDE y Misterio del Flamenco", produção espanhola que obteve o primeiro prêmio em Cannes, na categoria de filmes de bailarín, será exibido no Brasil.

O cinema espanhol desenvolveu seu próprio sistema tridimensional. O primeiro filme, já em filmagem, é "A Tirana", com Paquita Rico. Será distribuído no Brasil pela Suelva Films (a mesma empresa de "Duende y Misterio del Flamenco"), de Cesarso Gonzalez.



ELENA VORZI e Mario Angelotti, em "Casanova em Sinuca" (1ª Primavera), que a Art Films apresentará, segunda-feira, nos cinemas Rivoli, Presidente, Paz e Art. Palácio, em São Paulo, por Renato Castellani, entrou neste filme, aparecendo depois em "Cristo Proibido", de Malaparte, e "O Caminho da Esperança", de Pietro Germi, que já vimos. Castellani é também responsável por "Dois Tostões de Esperança", que dividiu o Grande Prêmio de Cannes (1952) com "Oleto", de Orson Welles

CINEMA JAPONÊS

FOI inaugurado, em S. Paulo, um cinema especializado em filmes japoneses, o Cine Niterói, que já exibiu "Mamãe" (Okassan), de Mikio Naruse, e "Os Amores de Genji" (Genji Monogatari), de Kenji Mizoguchi.

O cineasta S. Francisco também continua representando, com certa regularidade, o cinema japonês, e, há pouco, apresentou "Yuki de Arima" (Ruten), de Butaro Futakawa.

"Os Amores de Genji" (1951), fotografado por Keiichi Sugiyama, ganhou, no Festival de Cannes de 1952, o Grande Prêmio de "fotografia e composição plástica". (Com a volta dos japoneses, parece que o mexicano Figueroa vai deixar de ser o ganhador permanente dos prêmios de fotografia). "Genji Monogatari" é um clássico da literatura do Japão, escrito, no século VIII, por Sibiwa Murasaki, que foi uma das amantes de Hikari Genji, o filho natural do Mikado.

Um grande ator ganhou o papel central: Kazuo Hasegawa. E Machiko Kyo, a admirável heroína de "Rashomon", é uma das três atrizes principais. Desse filme, que certamente nunca veremos, disse Curtis Harrington: "Em seu conjunto, o filme é lento, à exceção de algumas seqüências de violência habilmente espaçadas em um conjunto lírico. A atmosfera poética é permanentemente mantida, graças a sutil harmonia que reina entre o trabalho dos atores, o ritmo, a música e as imagens". E acrescenta: "...é, a meu ver, o mais belo filme do Festival".

Publicações recebidas

RECEBEMOS o n.º 10 de "Unitalia Film", revista do órgão de difusão do cinema italiano no estrangeiro: "Unitalia Film", boletim mensal n.º 25; boletim n.º 3 do Clube de Cinema de São Paulo e "Notícia Lux Film", de julho.

A Vera Cruz desmente

A DIREÇÃO da Rádio Vera Cruz desmentiu, e a é por demais, as afirmações de que estava em negociações com certos grupos financeiros para a venda da estação. "Vera Cruz" — diz a nota distribuída à imprensa pela direção da Rádio — "está desinteressada em qualquer oferta que faça, independente do valor e condições. Não possui repensante em nenhum Estado brasileiro, para tratar de venda ou compra."

Dr. Arthur Breves

Urologista da Beneficência Portuguesa — Cirurgia Vias

RUAS DA ASSEMBLEIA, 80

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

Das 11 às 19 horas

ARTES PLÁSTICAS

Ivan Serpa

NO saguão do Teatro de Bolso, em Ipanema, Ivan Serpa está expondo alguns dos seus mais recentes trabalhos. Entre eles, ilustrações para um livro de poemas infantis de autoria de Lúcia Teixeira.

Estão expondo

Tribuna Econômica

A indústria do vestuário em 1952

A indústria do vestuário — representada por um grupo de 21 sociedades anônimas, apreendendo nos diversos ramos — com um patrimônio líquido total superior a 300 milhões de cruzeiros, acusa boa rentabilidade de capitais próprios — 22,4% no cômputo geral, segundo estudo de "Conjuntura Econômica" deste mês. São expressivas, também, as percentagens de rendimento do ativo real, demonstrando que, em média, os direitos vinculados (ativo) às sociedades anônimas lhes proporcionam um lucro de 11,7%. Se confrontarmos esta percentagem com as das indústrias metalúrgicas (6,6%) e têxtil (6,6%), publicadas anteriormente em "Conjuntura Econômica", e com a da indústria de gêneros alimentícios (7,0%), verificaremos que, de fato, o rendimento de tais empresas é significativo.

Apenas os ramos de Confeções e Bonifícios apresentam resultados em nível bem inferiores ao da média do grupo.

A baixa rentabilidade do ramo de Confeções explica-se pelo fato de que as sociedades que operam em roupas são controladas por grandes firmas varejistas, as quais absorvem os seus resultados. Não há, portanto, interesse na fixação de lucros na própria indústria, pois a venda do produto ao consumidor permitirá a obtenção do resultado que se julgar conveniente.

Os excelentes resultados gerais obtidos permitiram a preciosa distribuição de lucros: 17,4% dos capitais realizados. Os ramos de calçados e chapéus foram os que distribuíram maiores quinhões aos seus acionistas.

Em virtude da distribuição elevada de lucros, destinavam-se apenas 39,6% dos resultados à constituição de reservas, sendo que o ramo de chapéus foi o que menor parcela reteve: 24,7%.

A situação financeira geral do ramo é ótima, cabendo salientar que, no de calçados e meias, os ativos circulantes equivalem a mais do dobro das exigibilidades. A solvência líquida — com 28,0% do total, isto é, 28 cruzeiros disponíveis para pagamento imediato de compromissos — é elevada, enquanto na indústria de meias a percentagem de 89,1% é surpreendente.

As immobilizações na indústria do vestuário são módicas, não atingindo, no total, a 60% dos capitais próprios. Todavia, a única sociedade que opera no fabrico de botões possui, immobilizada, importância superior ao próprio patrimônio líquido. O seu capital de movimento provém de terceiros, o que prejudica a constituição de lucros, onerados, logicamente, com o serviço passivo de juros dos empréstimos contraindidos, assim como "Conjuntura Econômica".

TIJUCA

VENDE-SE a rua Haddock Lobo, apartamento de 2 salas, 3 quartos, banheiro, cozinha e demais dependências, já com habite-se e com grande financiamento. Informações com o sr. Souza, a Av. Presidente Vargas, 417A sala 1704 ou pelo telefone 23-3003.

Guia imobiliário

ANTONIO SAAD & DECIO LEFEBRE
Av. Espana Braga 277 A. 807/12
— Tel. 22-9070.

JOAQUIM SANTOS PARENTE
Incorporação — Corretagem e Administração de Imóveis — Escritório Central — Av. 13 de Maio, 37-1-2 andar — Tel. 42-6403
— Rua Mariz de Faria, 73-2-2 andar, sala 303

JULIO C. SANTORO
Corretor de Imóveis — Av. Rio Branco, 108/8 — 7-2 andar, sala 713 — Tel. 42-2833

JUVENIO BARRETO JR.
Operações Imobiliárias — Rua Rodrigo Silva, 18 — 10-2 andar, gr. 1005 — Tel. 32-4005

MANOEL DE SOUZA SANTOS
INCORPORACAO, ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE IMOVEIS — Rua Miguel Couto, 31, 1-2 andar — Tel. 42-4745

MILTON FERREIRA DE CARVALHO
Incorporação — Corretagem e Administração de Imóveis — Rua Espírito da Veiga, 16, 17-2 andar — Tel. 32-5757 e 32-1032

OSWALDO SANTOS PARENTE
Incorporador, Corretor e Administrador de Imóveis — Rua Paqueta, 12, 4-2 andar, sala 413/14 — Sede própria — Tel. 42-7241 e 42-2586



No dia 18, o sr. Luiz Cunha e sr. Maria Rosa da Silva Cunha comemoraram a passagem do 25.º aniversário de seu casamento. As 8 horas, foi celebrada missa em solo de graças na igreja N. S. de Fátima. No clichê, o casal.

“Deve a testemunha dizer a verdade, tôda a verdade e só a verdade”

O voto do ministro Orozimbo Nonato, na sessão do Supremo que decidiu pela cassação do “habeas corpus” concedido a Samuel Wainer pelo juiz Pinto Falcão

— “A LEI não atribui ao réu o dever heróico de sacrificar-se para dizer a verdade. Já a testemunha não. Esta deve dizer a verdade, tôda a verdade e só a verdade” — afirmou o ministro Orozimbo Nonato ao votar, no Supremo Tribunal Federal, pela cassação do “habeas corpus” concedido pelo juiz Falcão a Samuel Wainer.

DIREITO DE FISCALIZAR

Votando a questão preliminar da competência para decidir do “habeas corpus”, afirmou o ministro: “Sr. presidente, como recai no seu erudito voto preliminar o empenho do ministro relator, os Parâmetros, nas democracias modernas, têm função mais ampla do que a de fiscalizar o exercício de funções públicas, o emprego dos dinheiros públicos, a atividade de autoridades públicas.

Atendendo a reclamações da conciliação jurídica moderna, a Constituição brasileira estabeleceu em seu artigo 53 que a Câmara e o Senado podem criar comissões de inquérito para examinar determinados fatos, fazendo indagações, inquirições e sindicâncias mais ou menos profundas para que a lei seja observada e obedecida no sentido dos mais altos interesses da coletividade”.

AMPLOS PODERES

“De resto, o trabalho de pesquisas e sondagens, próprios das Comissões não poderia ser realizado pela Câmara “in grand comité” no plenário de seus trabalhos. Haveria, ali, impossibilidade material de o fazer. A lei, porém, foi assim: deu, de acordo com o traço do constituinte, amplos poderes às comissões, para a realização dos trabalhos que lhes foram atribuídos.

Trata-se, sem qualquer dúvida, de uma amplitude de poderes, dentro da qual pode haver desvios de poder que, entretanto, não se presumem. E, afinal, que praticou, no caso dos autos, a comissão do inquérito? Segundo o impetrante, começou a atuar envolvendo cerceamento de liberdade. A competência para, em semelhante caso, conceder o “habeas corpus” seria do Supremo Tribunal.

Ma um princípio de Direito comum de que as leis sobre competência

não admitem ampliação; não de direito restrito, não podem sofrer ampliação, ainda por analogia”.

INTERPRETAÇÃO CONSTRUCTIVA

“No caso, se fôssemos aplicar o princípio aludido, a conclusão seria a de inexistir autoridade competente para a interpretação construtiva de uma lei que não o poderia fazer a justiça local, como se demonstrou de competência constitucional, que se prova às amplidões da “construtiva”, como, entre outros, já o demonstraram os eminentes ministros Castro Nunes e Luis Gallotti.

Sei bem que a interpretação construtiva da lei não é um instrumento de realização da vida política do país e os seus textos admitem, por sua índole e por sua finalidade, a interpretação construtiva.

— PUBLICIDADE —

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 45 dias a José Maria de Oliveira, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO AFONSO, Juiz de Direito da Terceira Vara de Família do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 45 dias, e especialmente José Maria de Oliveira, que por parte de sua mulher, Maria Joaquina Amendeira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: PETIÇÃO — Maria Joaquina Amendeira, portuguesa, casada, doméstica, domiciliada nesta Capital à rua Almirante Pereira Guimarães, 36, vem propor uma ação ordinária de despeito contra seu marido José Maria de Oliveira, português, de residência ignorada, expondo e requerendo o seguinte: 1.º — A autora casou-se com o réu, em 14 de fevereiro de 1920, conforme certa a certidão de casamento anexa (documento 1.º, 2.º) — Aproximadamente em 13 de maio de 1923 o réu abandonou o lar conjugal, seguindo para destino ignorado. 3.º — O procedimento do réu, abandonando voluntariamente a autora por tão longo prazo, autoriza a presente ação com fundamento no art. 317, item IV do Código Civil, e assim, vem propor a presente ação e visto que o casal não tem filhos nem bens, pede a Vossa Excelência que simplesmente decreto o despeito, considerando o réu cônjuge culpado. Visto ser ignorado o destino do réu, pede sua citação por edital para responder aos termos da presente, ali final, e dá a esta o valor de Cr\$ 20.000,00 e protesta provar o alegado com documentos, testemunhas e demais provas em direito permitidas D. e A. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1953. A. Garcia de Souza: DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Distribuída à Terceira Vara de Família. Em 13 de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (assinatura ilegível). — DESPACHO: A. a conclusão. Rio, seis de julho de mil novecentos e cinquenta e três. DESPACHO DE FLS. 8: — Cite-se mediante edital com o prazo de 45 dias, designado o dia 28 de agosto vindouro, às 15 horas, para a conciliação. Rio, 30/7/53. (a.) Alonso. EM VIRTUDE DO QUE expedi o presente edital, com o teor do qual ficam autora e réu intimados a comparecerem neste Juízo no dia 28 do corrente, às 15 horas, para a audiência de conciliação prevista na lei 908, de 10/12/49. — Caso não compareçam neste dia fica o réu José Maria de Oliveira, citado para contestar querendo, a ação ordinária de despeito que lhe move sua mulher, no prazo legal de dez dias, contar da data do término do presente edital, sob pena de revelia e tudo de conformidade com as peças neste anexas. Do que para constar, passamos a este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à av. Franklin Roosevelt, 146-7-2 — 8-702. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Ary Martins, escrevente auxiliar, datilografar. E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão, subscrevo. (a.) Paulo Alonso. Está conforme o Escrivão: Carmen Coelho Lavigne de Lemos.

— PUBLICIDADE —

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 45 dias a José Maria de Oliveira, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO AFONSO, Juiz de Direito da Terceira Vara de Família do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 45 dias, e especialmente José Maria de Oliveira, que por parte de sua mulher, Maria Joaquina Amendeira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: PETIÇÃO — Maria Joaquina Amendeira, portuguesa, casada, doméstica, domiciliada nesta Capital à rua Almirante Pereira Guimarães, 36, vem propor uma ação ordinária de despeito contra seu marido José Maria de Oliveira, português, de residência ignorada, expondo e requerendo o seguinte: 1.º — A autora casou-se com o réu, em 14 de fevereiro de 1920, conforme certa a certidão de casamento anexa (documento 1.º, 2.º) — Aproximadamente em 13 de maio de 1923 o réu abandonou o lar conjugal, seguindo para destino ignorado. 3.º — O procedimento do réu, abandonando voluntariamente a autora por tão longo prazo, autoriza a presente ação com fundamento no art. 317, item IV do Código Civil, e assim, vem propor a presente ação e visto que o casal não tem filhos nem bens, pede a Vossa Excelência que simplesmente decreto o despeito, considerando o réu cônjuge culpado. Visto ser ignorado o destino do réu, pede sua citação por edital para responder aos termos da presente, ali final, e dá a esta o valor de Cr\$ 20.000,00 e protesta provar o alegado com documentos, testemunhas e demais provas em direito permitidas D. e A. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1953. A. Garcia de Souza: DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Distribuída à Terceira Vara de Família. Em 13 de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (assinatura ilegível). — DESPACHO: A. a conclusão. Rio, seis de julho de mil novecentos e cinquenta e três. DESPACHO DE FLS. 8: — Cite-se mediante edital com o prazo de 45 dias, designado o dia 28 de agosto vindouro, às 15 horas, para a conciliação. Rio, 30/7/53. (a.) Alonso. EM VIRTUDE DO QUE expedi o presente edital, com o teor do qual ficam autora e réu intimados a comparecerem neste Juízo no dia 28 do corrente, às 15 horas, para a audiência de conciliação prevista na lei 908, de 10/12/49. — Caso não compareçam neste dia fica o réu José Maria de Oliveira, citado para contestar querendo, a ação ordinária de despeito que lhe move sua mulher, no prazo legal de dez dias, contar da data do término do presente edital, sob pena de revelia e tudo de conformidade com as peças neste anexas. Do que para constar, passamos a este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à av. Franklin Roosevelt, 146-7-2 — 8-702. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Ary Martins, escrevente auxiliar, datilografar. E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão, subscrevo. (a.) Paulo Alonso. Está conforme o Escrivão: Carmen Coelho Lavigne de Lemos.

— PUBLICIDADE —

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 45 dias a José Maria de Oliveira, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO AFONSO, Juiz de Direito da Terceira Vara de Família do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 45 dias, e especialmente José Maria de Oliveira, que por parte de sua mulher, Maria Joaquina Amendeira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: PETIÇÃO — Maria Joaquina Amendeira, portuguesa, casada, doméstica, domiciliada nesta Capital à rua Almirante Pereira Guimarães, 36, vem propor uma ação ordinária de despeito contra seu marido José Maria de Oliveira, português, de residência ignorada, expondo e requerendo o seguinte: 1.º — A autora casou-se com o réu, em 14 de fevereiro de 1920, conforme certa a certidão de casamento anexa (documento 1.º, 2.º) — Aproximadamente em 13 de maio de 1923 o réu abandonou o lar conjugal, seguindo para destino ignorado. 3.º — O procedimento do réu, abandonando voluntariamente a autora por tão longo prazo, autoriza a presente ação com fundamento no art. 317, item IV do Código Civil, e assim, vem propor a presente ação e visto que o casal não tem filhos nem bens, pede a Vossa Excelência que simplesmente decreto o despeito, considerando o réu cônjuge culpado. Visto ser ignorado o destino do réu, pede sua citação por edital para responder aos termos da presente, ali final, e dá a esta o valor de Cr\$ 20.000,00 e protesta provar o alegado com documentos, testemunhas e demais provas em direito permitidas D. e A. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1953. A. Garcia de Souza: DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Distribuída à Terceira Vara de Família. Em 13 de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (assinatura ilegível). — DESPACHO: A. a conclusão. Rio, seis de julho de mil novecentos e cinquenta e três. DESPACHO DE FLS. 8: — Cite-se mediante edital com o prazo de 45 dias, designado o dia 28 de agosto vindouro, às 15 horas, para a conciliação. Rio, 30/7/53. (a.) Alonso. EM VIRTUDE DO QUE expedi o presente edital, com o teor do qual ficam autora e réu intimados a comparecerem neste Juízo no dia 28 do corrente, às 15 horas, para a audiência de conciliação prevista na lei 908, de 10/12/49. — Caso não compareçam neste dia fica o réu José Maria de Oliveira, citado para contestar querendo, a ação ordinária de despeito que lhe move sua mulher, no prazo legal de dez dias, contar da data do término do presente edital, sob pena de revelia e tudo de conformidade com as peças neste anexas. Do que para constar, passamos a este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à av. Franklin Roosevelt, 146-7-2 — 8-702. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Ary Martins, escrevente auxiliar, datilografar. E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão, subscrevo. (a.) Paulo Alonso. Está conforme o Escrivão: Carmen Coelho Lavigne de Lemos.

— PUBLICIDADE —

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 45 dias a José Maria de Oliveira, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO AFONSO, Juiz de Direito da Terceira Vara de Família do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 45 dias, e especialmente José Maria de Oliveira, que por parte de sua mulher, Maria Joaquina Amendeira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: PETIÇÃO — Maria Joaquina Amendeira, portuguesa, casada, doméstica, domiciliada nesta Capital à rua Almirante Pereira Guimarães, 36, vem propor uma ação ordinária de despeito contra seu marido José Maria de Oliveira, português, de residência ignorada, expondo e requerendo o seguinte: 1.º — A autora casou-se com o réu, em 14 de fevereiro de 1920, conforme certa a certidão de casamento anexa (documento 1.º, 2.º) — Aproximadamente em 13 de maio de 1923 o réu abandonou o lar conjugal, seguindo para destino ignorado. 3.º — O procedimento do réu, abandonando voluntariamente a autora por tão longo prazo, autoriza a presente ação com fundamento no art. 317, item IV do Código Civil, e assim, vem propor a presente ação e visto que o casal não tem filhos nem bens, pede a Vossa Excelência que simplesmente decreto o despeito, considerando o réu cônjuge culpado. Visto ser ignorado o destino do réu, pede sua citação por edital para responder aos termos da presente, ali final, e dá a esta o valor de Cr\$ 20.000,00 e protesta provar o alegado com documentos, testemunhas e demais provas em direito permitidas D. e A. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1953. A. Garcia de Souza: DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Distribuída à Terceira Vara de Família. Em 13 de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (assinatura ilegível). — DESPACHO: A. a conclusão. Rio, seis de julho de mil novecentos e cinquenta e três. DESPACHO DE FLS. 8: — Cite-se mediante edital com o prazo de 45 dias, designado o dia 28 de agosto vindouro, às 15 horas, para a conciliação. Rio, 30/7/53. (a.) Alonso. EM VIRTUDE DO QUE expedi o presente edital, com o teor do qual ficam autora e réu intimados a comparecerem neste Juízo no dia 28 do corrente, às 15 horas, para a audiência de conciliação prevista na lei 908, de 10/12/49. — Caso não compareçam neste dia fica o réu José Maria de Oliveira, citado para contestar querendo, a ação ordinária de despeito que lhe move sua mulher, no prazo legal de dez dias, contar da data do término do presente edital, sob pena de revelia e tudo de conformidade com as peças neste anexas. Do que para constar, passamos a este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à av. Franklin Roosevelt, 146-7-2 — 8-702. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Ary Martins, escrevente auxiliar, datilografar. E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão, subscrevo. (a.) Paulo Alonso. Está conforme o Escrivão: Carmen Coelho Lavigne de Lemos.

— PUBLICIDADE —

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 45 dias a José Maria de Oliveira, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO AFONSO, Juiz de Direito da Terceira Vara de Família do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 45 dias, e especialmente José Maria de Oliveira, que por parte de sua mulher, Maria Joaquina Amendeira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: PETIÇÃO — Maria Joaquina Amendeira, portuguesa, casada, doméstica, domiciliada nesta Capital à rua Almirante Pereira Guimarães, 36, vem propor uma ação ordinária de despeito contra seu marido José Maria de Oliveira, português, de residência ignorada, expondo e requerendo o seguinte: 1.º — A autora casou-se com o réu, em 14 de fevereiro de 1920, conforme certa a certidão de casamento anexa (documento 1.º, 2.º) — Aproximadamente em 13 de maio de 1923 o réu abandonou o lar conjugal, seguindo para destino ignorado. 3.º — O procedimento do réu, abandonando voluntariamente a autora por tão longo prazo, autoriza a presente ação com fundamento no art. 317, item IV do Código Civil, e assim, vem propor a presente ação e visto que o casal não tem filhos nem bens, pede a Vossa Excelência que simplesmente decreto o despeito, considerando o réu cônjuge culpado. Visto ser ignorado o destino do réu, pede sua citação por edital para responder aos termos da presente, ali final, e dá a esta o valor de Cr\$ 20.000,00 e protesta provar o alegado com documentos, testemunhas e demais provas em direito permitidas D. e A. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1953. A. Garcia de Souza: DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Distribuída à Terceira Vara de Família. Em 13 de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (assinatura ilegível). — DESPACHO: A. a conclusão. Rio, seis de julho de mil novecentos e cinquenta e três. DESPACHO DE FLS. 8: — Cite-se mediante edital com o prazo de 45 dias, designado o dia 28 de agosto vindouro, às 15 horas, para a conciliação. Rio, 30/7/53. (a.) Alonso. EM VIRTUDE DO QUE expedi o presente edital, com o teor do qual ficam autora e réu intimados a comparecerem neste Juízo no dia 28 do corrente, às 15 horas, para a audiência de conciliação prevista na lei 908, de 10/12/49. — Caso não compareçam neste dia fica o réu José Maria de Oliveira, citado para contestar querendo, a ação ordinária de despeito que lhe move sua mulher, no prazo legal de dez dias, contar da data do término do presente edital, sob pena de revelia e tudo de conformidade com as peças neste anexas. Do que para constar, passamos a este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à av. Franklin Roosevelt, 146-7-2 — 8-702. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Ary Martins, escrevente auxiliar, datilografar. E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão, subscrevo. (a.) Paulo Alonso. Está conforme o Escrivão: Carmen Coelho Lavigne de Lemos.

— PUBLICIDADE —

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 45 dias a José Maria de Oliveira, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO AFONSO, Juiz de Direito da Terceira Vara de Família do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 45 dias, e especialmente José Maria de Oliveira, que por parte de sua mulher, Maria Joaquina Amendeira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: PETIÇÃO — Maria Joaquina Amendeira, portuguesa, casada, doméstica, domiciliada nesta Capital à rua Almirante Pereira Guimarães, 36, vem propor uma ação ordinária de despeito contra seu marido José Maria de Oliveira, português, de residência ignorada, expondo e requerendo o seguinte: 1.º — A autora casou-se com o réu, em 14 de fevereiro de 1920, conforme certa a certidão de casamento anexa (documento 1.º, 2.º) — Aproximadamente em 13 de maio de 1923 o réu abandonou o lar conjugal, seguindo para destino ignorado. 3.º — O procedimento do réu, abandonando voluntariamente a autora por tão longo prazo, autoriza a presente ação com fundamento no art. 317, item IV do Código Civil, e assim, vem propor a presente ação e visto que o casal não tem filhos nem bens, pede a Vossa Excelência que simplesmente decreto o despeito, considerando o réu cônjuge culpado. Visto ser ignorado o destino do réu, pede sua citação por edital para responder aos termos da presente, ali final, e dá a esta o valor de Cr\$ 20.000,00 e protesta provar o alegado com documentos, testemunhas e demais provas em direito permitidas D. e A. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1953. A. Garcia de Souza: DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Distribuída à Terceira Vara de Família. Em 13 de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (assinatura ilegível). — DESPACHO: A. a conclusão. Rio, seis de julho de mil novecentos e cinquenta e três. DESPACHO DE FLS. 8: — Cite-se mediante edital com o prazo de 45 dias, designado o dia 28 de agosto vindouro, às 15 horas, para a conciliação. Rio, 30/7/53. (a.) Alonso. EM VIRTUDE DO QUE expedi o presente edital, com o teor do qual ficam autora e réu intimados a comparecerem neste Juízo no dia 28 do corrente, às 15 horas, para a audiência de conciliação prevista na lei 908, de 10/12/49. — Caso não compareçam neste dia fica o réu José Maria de Oliveira, citado para contestar querendo, a ação ordinária de despeito que lhe move sua mulher, no prazo legal de dez dias, contar da data do término do presente edital, sob pena de revelia e tudo de conformidade com as peças neste anexas. Do que para constar, passamos a este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à av. Franklin Roosevelt, 146-7-2 — 8-702. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Ary Martins, escrevente auxiliar, datilografar. E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão, subscrevo. (a.) Paulo Alonso. Está conforme o Escrivão: Carmen Coelho Lavigne de Lemos.

— PUBLICIDADE —

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 45 dias a José Maria de Oliveira, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO AFONSO, Juiz de Direito da Terceira Vara de Família do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 45 dias, e especialmente José Maria de Oliveira, que por parte de sua mulher, Maria Joaquina Amendeira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: PETIÇÃO — Maria Joaquina Amendeira, portuguesa, casada, doméstica, domiciliada nesta Capital à rua Almirante Pereira Guimarães, 36, vem propor uma ação ordinária de despeito contra seu marido José Maria de Oliveira, português, de residência ignorada, expondo e requerendo o seguinte: 1.º — A autora casou-se com o réu, em 14 de fevereiro de 1920, conforme certa a certidão de casamento anexa (documento 1.º, 2.º) — Aproximadamente em 13 de maio de 1923 o réu abandonou o lar conjugal, seguindo para destino ignorado. 3.º — O procedimento do réu, abandonando voluntariamente a autora por tão longo prazo, autoriza a presente ação com fundamento no art. 317, item IV do Código Civil, e assim, vem propor a presente ação e visto que o casal não tem filhos nem bens, pede a Vossa Excelência que simplesmente decreto o despeito, considerando o réu cônjuge culpado. Visto ser ignorado o destino do réu, pede sua citação por edital para responder aos termos da presente, ali final, e dá a esta o valor de Cr\$ 20.000,00 e protesta provar o alegado com documentos, testemunhas e demais provas em direito permitidas D. e A. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1953. A. Garcia de Souza: DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Distribuída à Terceira Vara de Família. Em 13 de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (assinatura ilegível). — DESPACHO: A. a conclusão. Rio, seis de julho de mil novecentos e cinquenta e três. DESPACHO DE FLS. 8: — Cite-se mediante edital com o prazo de 45 dias, designado o dia 28 de agosto vindouro, às 15 horas, para a conciliação. Rio, 30/7/53. (a.) Alonso. EM VIRTUDE DO QUE expedi o presente edital, com o teor do qual ficam autora e réu intimados a comparecerem neste Juízo no dia 28 do corrente, às 15 horas, para a audiência de conciliação prevista na lei 908, de 10/12/49. — Caso não compareçam neste dia fica o réu José Maria de Oliveira, citado para contestar querendo, a ação ordinária de despeito que lhe move sua mulher, no prazo legal de dez dias, contar da data do término do presente edital, sob pena de revelia e tudo de conformidade com as peças neste anexas. Do que para constar, passamos a este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à av. Franklin Roosevelt, 146-7-2 — 8-702. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Ary Martins, escrevente auxiliar, datilografar. E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão, subscrevo. (a.) Paulo Alonso. Está conforme o Escrivão: Carmen Coelho Lavigne de Lemos.

— PUBLICIDADE —

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 45 dias a José Maria de Oliveira, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO AFONSO, Juiz de Direito da Terceira Vara de Família do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 45 dias, e especialmente José Maria de Oliveira, que por parte de sua mulher, Maria Joaquina Amendeira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: PETIÇÃO — Maria Joaquina Amendeira, portuguesa, casada, doméstica, domiciliada nesta Capital à rua Almirante Pereira Guimarães, 36, vem propor uma ação ordinária de despeito contra seu marido José Maria de Oliveira, português, de residência ignorada, expondo e requerendo o seguinte: 1.º — A autora casou-se com o réu, em 14 de fevereiro de 1920, conforme certa a certidão de casamento anexa (documento 1.º, 2.º) — Aproximadamente em 13 de maio de 1923 o réu abandonou o lar conjugal, seguindo para destino ignorado. 3.º — O procedimento do réu, abandonando voluntariamente a autora por tão longo prazo, autoriza a presente ação com fundamento no art. 317, item IV do Código Civil, e assim, vem propor a presente ação e visto que o casal não tem filhos nem bens, pede a Vossa Excelência que simplesmente decreto o despeito, considerando o réu cônjuge culpado. Visto ser ignorado o destino do réu, pede sua citação por edital para responder aos termos da presente, ali final, e dá a esta o valor de Cr\$ 20.000,00 e protesta provar o alegado com documentos, testemunhas e demais provas em direito permitidas D. e A. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1953. A. Garcia de Souza: DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Distribuída à Terceira Vara de Família. Em 13 de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (assinatura ilegível). — DESPACHO: A. a conclusão. Rio, seis de julho de mil novecentos e cinquenta e três. DESPACHO DE FLS. 8: — Cite-se mediante edital com o prazo de 45 dias, designado o dia 28 de agosto vindouro, às 15 horas, para a conciliação. Rio, 30/7/53. (a.) Alonso. EM VIRTUDE DO QUE expedi o presente edital, com o teor do qual ficam autora e réu intimados a comparecerem neste Juízo no dia 28 do corrente, às 15 horas, para a audiência de conciliação prevista na lei 908, de 10/12/49. — Caso não compareçam neste dia fica o réu José Maria de Oliveira, citado para contestar querendo, a ação ordinária de despeito que lhe move sua mulher, no prazo legal de dez dias, contar da data do término do presente edital, sob pena de revelia e tudo de conformidade com as peças neste anexas. Do que para constar, passamos a este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à av. Franklin Roosevelt, 146-7-2 — 8-702. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Ary Martins, escrevente auxiliar, datilografar. E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão, subscrevo. (a.) Paulo Alonso. Está conforme o Escrivão: Carmen Coelho Lavigne de Lemos.

— PUBLICIDADE —

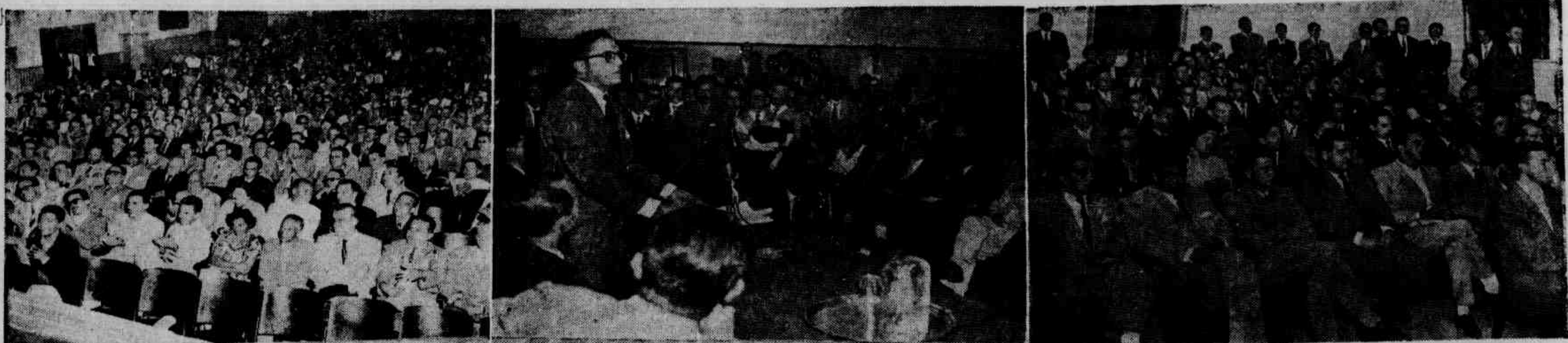
EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 45 dias a José Maria de Oliveira, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO AFONSO, Juiz de Direito da Terceira Vara de Família do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 45 dias, e especialmente José Maria de Oliveira, que por parte de sua mulher, Maria Joaquina Amendeira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: PETIÇÃO — Maria Joaquina Amendeira, portuguesa, casada, doméstica, domiciliada nesta Capital à rua Almirante Pereira Guimarães, 36, vem propor uma ação ordinária de despeito contra seu marido José Maria de Oliveira, português, de residência ignorada, expondo e requerendo o seguinte: 1.º — A autora casou-se com o réu, em 14 de fevereiro de 1920, conforme certa a certidão de casamento anexa (documento 1.º, 2.º) — Aproximadamente em 13 de maio de 1923 o réu abandonou o lar conjugal, seguindo para destino ignorado. 3.º — O procedimento do réu, abandonando voluntariamente a autora por tão longo prazo, autoriza a presente ação com fundamento no art. 317, item IV do Código Civil, e assim, vem propor a presente ação e visto que o casal não tem filhos nem bens, pede a Vossa Excelência que simplesmente decreto o despeito, considerando o réu cônjuge culpado. Visto ser ignorado o destino do réu, pede sua citação por edital para responder aos termos da presente, ali final, e dá a esta o valor de Cr\$ 20.000,00 e protesta provar o alegado com documentos, testemunhas e demais provas em direito permitidas D. e A. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1953. A. Garcia de Souza: DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Distribuída à Terceira Vara de Família. Em 13 de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (assinatura ilegível). — DESPACHO: A. a conclusão. Rio, seis de julho de mil novecentos e cinquenta e três. DESPACHO DE FLS. 8: — Cite-se mediante edital com o prazo de 45 dias, designado o dia 28 de agosto vindouro, às 15 horas, para a conciliação. Rio, 30/7/53. (a.) Alonso. EM VIRTUDE DO QUE expedi o presente edital, com o teor do qual ficam autora e réu intimados a comparecerem neste Juízo no dia 28 do corrente, às 15 horas, para a audiência de conciliação prevista na lei 908, de 10/12/49. — Caso não compareçam neste dia fica o réu José Maria de Oliveira, citado para contestar querendo, a ação ordinária de despeito que lhe move sua mulher, no prazo legal de dez dias, contar da data do término do presente edital, sob pena de revelia e tudo de conformidade com as peças neste anexas. Do que para constar, passamos a este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à av. Franklin Roosevelt, 146-7-2 — 8-702. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Ary Martins, escrevente auxiliar, datilografar. E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão, subscrevo. (a.) Paulo Alonso. Está conforme o Escrivão: Carmen Coelho Lavigne de Lemos.

— PUBLICIDADE —

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 45 dias a José Maria de Oliveira, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO AFONSO, Juiz de Direito da Terceira Vara de Família do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 45 dias, e especialmente José Maria de Oliveira, que por parte de sua mulher, Maria Joaquina Amendeira, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: PETIÇÃO — Maria Joaquina Amendeira, portuguesa, casada, doméstica, domiciliada nesta Capital à rua Almirante Pereira Guimarães, 36, vem propor uma ação ordinária de despeito contra seu marido José Maria de Oliveira, português, de residência ignorada, expondo e requerendo o seguinte: 1.º — A autora casou-se com o réu, em 14 de fevereiro de 19



NA campanha de moralização dos negócios públicos, o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA tem falado em diversas cidades. No ché, vemos o jornalista Carlos Lacerda no Teatro Carlos Gomes, em Santos, e em São Paulo, no Grêmio Politécnico e na Universidade Católica. A todos essas localidades foi o número de pessoas presentes, o que bem mostra o interesse despertado pela nossa campanha.

A Escola Politécnica homenageia a "Tribuna"

Entregue uma flâmula ao nosso diretor

S. PAULO, 21 (SUCURSAL) — Numa das salas do Grêmio Politécnico, Carlos Lacerda inaugurou, ontem à tarde, nesta capital, a campanha dos alu-

nos da Escola Politécnica pela redenção nacional. A cerimônia foi rápida mas cheia de vibração cívica. Os estudantes lotavam totalmente as dependências do Grêmio Politécnico, que completa agora 50 anos de existência.

Depois das palavras de Carlos Lacerda, o presidente do Grêmio ofereceu uma flâmula ao diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA, que, sob aclamações, colocou na lapela do estudante a simbólica lanterna.

O MEMORIAL

Que acha da "Semana Inglesa" para os barbeiros?



JOAO Martins, comerciante, da Rua do Lavradio, 145: — "A semana inglesa" já deveria ter sido regulamentada, por lei, para todos. Por que os barbeiros trabalham o dia todo, nos sábados?"



HENRIQUE Borsoi, barbeiro, da Rua Moraes Cardoso, em Nilópolis: — "Quem está pedindo a 'semana inglesa' para os barbeiros, não sabe o que é o trabalho. Eu, que sou barbeiro, não quero trabalhar no sábado e no domingo. Eu quero trabalhar no dia todo, nos sábados e domingos."



WALCIR Pedro de Jesus, industrial: — "Como está o mundo? Há muitas coisas que não podem cortar o cabelo nos dias úteis e aproveitar para não trabalhar no sábado e no domingo. Eu quero trabalhar no dia todo, nos sábados e domingos."

Novos preços da COFAP para a Bolsa de Mercadorias

AS cotações por atacado, dos produtos de hortaliça e grãos, serão feitas com elementos colhidos pelo Departamento do Abastecimento da Prefeitura, em combinação com a COFAP e a Associação do Mercado Municipal. Essas cotações devem refletir as pretensões dos produtores, estando nelas incluída a comissão dos consignatários estabelecidos no Mercado Municipal. Os preços poderão oscilar em livre concorrência entre a cotação máxima e a mínima. As cotações serão afixadas em local bem visível, no mercado.

Em troca da fixação de cotações, comprometeu-se a COFAP a conseguir adubos e maquinária agrícola para os lavradores do Distrito Federal.



Decio Vieira Ottoni, Moniz Viana e Pedro Lima

OPINIÃO DOS CRITICOS:

Não vai além do ridículo o festival cinematográfico

O que existe no Rio é o público de Oscarito — O mais original de todos os certames realizados — "Para que o caráter 'in loco'?" — Mas se a finalidade é turismo, o caso muda de figura — Há sempre os que caem no "conto do turismo" — Decio Vieira Ottoni, Pedro Lima e Moniz Viana falam do certame

OS CRITICOS cinematográficos estão retratados e pessimistas quanto aos resultados do festival de cinema que se realizará no Rio, de 5 a 14 de novembro, com o patrocínio do Departamento de Turismo e Certames, da Prefeitura.

Decio Vieira Ottoni, do "Diário Carioca", por exemplo, analisando os diversos aspectos do concurso, disse que ele "não vai além do ridículo".

E explicou: — "No Rio não temos produção, não temos meio cinematográfico. Temos o público do Oscarito, que não é especificamente o público para tal caso".

NEM CINEMA NEM TURISMO

Decio jamais assistiu a qualquer festival. Mas, disse, "pelo que dão a entender os jornais, esses concursos exigem dois requisitos básicos: a existência de cinematografia expressiva no país que os promova, e a existência de turismo organizado, porque o importante mesmo é tomar dinheiro dos turistas".

Em seguida, completou: — "Ora, o festival do Rio, ao que me disseram, será um festival de portas fechadas, onde

nem os produtores de Niterói, nem os de S. Paulo terão direito a prêmios. Será, sob este aspecto, o mais original de todos; pois enquanto os outros certames da espécie tendem a atingir o maior número de países, o nosso procura ser bem intimo".

Decio ponderou que "se a questão é incentivar o cinema brasileiro que ainda se faz no Rio, não seria mais útil uma semana de filmes selecionados, com obras principais do cinema, para educar um pouco o espectador carioca".

E concluiu: — "Se, entretanto, a finalidade é o turismo, o caso muda de figura: água, luz, telefone, taxi para qualquer direção e outras comodidades, isso não é problema. E há sempre alguém para cair no 'conto do turismo'".

EM PRINCÍPIO É CONTRA

Pedro Lima, dos "Diários Associados" e de "O Cruzeiro", declarou que, em princípio, é contra esse festival obrigatório. Não vê mesmo um motivo, pequeno que seja, que justifique o certame, da maneira que a lei determina.

"Se não temos um cinema local, vamos premiar quem e por que?" — pergunta. "Por que esse caráter 'in loco', reservado, quase secreto? Se mesmo muita ignorância sobre as coisas do cinema poderia justificar tudo isso".

Declarou, ainda, que, "apesar de tudo, a realização de um festival no Distrito Federal é inteiramente inofensiva".

"Sobretudo nos moldes do que pretendem concretizar. Ademais, por que artistas plásticos e membros da Academia de Letras na comissão de julgamento? Que entende de cinema essa gente?"

Moniz Viana, crítico do "Correio da Manhã", disse que se se pretende estimular o cinema local, e não o nacional, em primeiro lugar a lei deveria estabelecer que quando se fizer cinema no Rio a Prefeitura conceda prêmios.

LARANJEIRA:

-Vou desmascarar os responsáveis

A denúncia: todo o processo de intervenção foi articulado e executado pelo Ministro do Trabalho — Hoje, o mandato de segurança

JOAO Batista de Almeida (o Laranjeira), deputado da Federação Nacional dos Marítimos, afirmou-nos que foi vítima de uma trama articulada e executada pelo ministro do Trabalho, com o auxílio do presidente do Instituto dos Marítimos.

— "O que aconteceu comigo constitui precedente perigoso e de consequências imprevisíveis para o futuro do sindicalismo no Brasil", disse. — "Não desistirei enquanto não desmascarar os responsáveis".

TRABALHO ORIENTADO

Revela Laranjeira que a intervenção foi o resultado de um trabalho orientado pelo ministro João Goulart.

— "Foi ele quem primeiro aconselhou que se recorresse ao Judiciário. Derrotado, chamou os presidentes dos sindicatos marítimos e mandou que fizessem o pedido de intervenção, garantindo que seriam atendidos, como realmente foram, com um ato ilegal e violento: um atentado à decisão do Tribunal Federal de Recursos".

O PRESIDENTE

Contra o sr. Amâncio Palmeira, presidente do Instituto dos Marítimos, Laranjeira conserva boa documentação. Afirma que foi um dos arquitetos da intervenção, aliciando elementos para o conselho da Federação através de suborno e coação de presidentes de sindicatos dos Estados.

Revela que sempre foi pessoa incômoda ao presidente do Instituto, por denunciar todas as falcatruas por ele praticadas impunemente.

— "O sr. Amâncio Palmeira é o maior responsável por toda essa confusão na Marinha Mercante", disse.

REBATENDO

— "A pecha de traidor, eu devolvo aos meus adversários!", exclamou.

— "A Federação não participou da greve porque os sindicatos a proibiram de tomar tal posição, em assembleia realizada no dia 6 de maio. E todos os presidentes de sindicatos assinaram um documento, na



LARANJEIRA: "Fui vítima de ato ilegal, antidemocrático e violento"

mesma data, recusando-se a participar de uma greve, a menos que fosse voltada contra mim".

BLOCO

O ministro do Trabalho tem agora um novo bloco contra ele, identificado pela luta comum.

De um lado, Laranjeira, cercado e apoiado por todos os presidentes de federações e federações. Do outro, Bonfante, o líder expurgado.

O mandato de segurança, contra o ato do ministro, será entregue hoje.

Acaba no Senado o caso Gouthier

A COMISSÃO do Senado que investiga o caso Gouthier reuniu-se à próxima semana, convocada pelo relator Ferreira de Souza.

O sr. Ferreira de Souza deseja encerrar os trabalhos da Comissão. Como se sabe, o ministro Vicente Rão ofereceu reparação pública ao sr. Hugo Gouthier, dos autos do sr. Pimentel Brandão.

Também os acontecimentos no Ira, com a fuga do Xá e, depois, com o levante contra Mossadegh que agia de mãos dadas com o Partido Tudeh (comunista), vieram mostrar que a razão estava com o jovem diplomata brasileiro vítima de perseguição por parte do grupo comunista do Irã.

TRIBUNA DA IMPRENSA

ANO V — N. 1.113 — SEXTA-FEIRA — 21 DE AGOSTO DE 1953

Nova concorrência para ser anulada

O CASO DAS USINAS INCINERADORAS DO LIXO — O PREFEITO QUE ENVIAR MENSAGEM SOBRE O ASSUNTO — NECESSIDADE IMEDIATA DA CONSTRUÇÃO DAS USINAS

A ABERTURA de nova concorrência pública para a instalação de uma usina incineradora de lixo em Botafogo ou Leblon, com capacidade para 500 toneladas, quando não existe verba no Orçamento para esse fim, val agravar ainda mais a situação dos cofres municipais, pois já se sabe que esta concorrência será também anulada.

PRIMEIRA CONCORRÊNCIA

A primeira concorrência para a instalação de incineradora de lixo foi aberta na gestão do ex-prefeito João Carlos Vital. Com a mudança do Prefeito foi anulada e sua verba desviada para outro fim.

MENSAGEM

Corre no Guanabara que essa atitude do Prefeito de anular concorrências públicas, prende-se à vontade por este revelada de enviar à Câmara Municipal uma mensagem na qual seja o problema resolvido definitivamente.

USINAS INCINERADORAS

Não é de hoje o desejo da Prefeitura de fazer instalar usinas incineradoras. No famoso projeto 1.000 havia referência expressa a essas usinas. Na Câmara Municipal há um projeto, de autoria do sr. José Junqueira, sobre o assunto. Esse projeto, que tomou o número 398, data de 1951 e prevê a construção de na-

mentos de três usinas. A construção das usinas incineradoras virá resolver um dos problemas do carioca, que está vendo os recantos pitorescos de sua cidade transformados em pântano, por falta de lugar onde colocar o lixo.

O açúcar brasileiro no mercado internacional

DECLARAÇÕES DO SR. GILENO DE CARLI

EM entrevista coletiva à imprensa, ontem, às 16.30 horas, o sr. Gileno de Carli, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, que regressou de Londres, onde foi chefe da delegação brasileira à Conferência Internacional do Açúcar, declarou resumidamente o seguinte:

"Deixei Londres no dia seguinte à dramática declaração por mim feita em documento oficial, de que o Brasil não aceitaria a quota de açúcar para o mercado livre, de 100.000 toneladas, ou sejam, 1.666.000 sacos, mas sim uma quota que viesse garantir o escoamento dos excessos de produção de açúcar verificados ultimamente no Brasil.

Comprovamos, num documento ativo, que prevaleceria um critério discriminatório, desigual e injusto para o cálculo das quotas.

E tal a veemência de nossa repulsa, que no dia de minha partida, fomos chamados pelo presidente da Conferência, pelo presidente do Comitê Estatístico, do Conselho Internacional do Açúcar — o chamado Sub-Comitê dos Três — para uma oferta de 150.000 toneladas de açúcar para o Brasil, ou sejam, 2.500.000 sacos. Declarei que o governo ainda não aceitaria essa base já melhorada.

Deixei instruções com o conselheiro comercial da Embaixada do Brasil em Londres, para continuar a negociar em melhores bases.

A bordo, recebi comunicação de uma nova oferta, já agora de 175.000 toneladas, isto é, 2.914.400 sacos.

Considero uma grande vitória o aumento de 75% sobre as bases iniciais, num mundo de dificuldades de super-produção de açúcar. Passamos, assim, de uma quota de 60.000 toneladas do atual acordo (de 1937), para 175.000 toneladas no novo acordo a ser assinado, representando um aumento de 191%.

O açúcar irá, assim, ajudar o país a atravessar a crise de escassez de divisas, pois poderá o açúcar contribuir com cerca de vinte milhões de dólares, anualmente, a favor da economia que se proporciona com a mistura do álcool anidro a gasolina.

Volto, assim, satisfeito pelo dever cumprido."

Gileno de Carli



SEUS FILHOS E OS MEUS

CACOETES

"NOSSO filho, que agora está com 9 anos, sempre foi uma criança robusta, alegre e dada. Mas, de uns tempos para cá, vem apresentando uma série de tiques nervosos, como fujar, bater as palmeiras ou dar de ombros, quando alguém se dirige a ele ou o professor lhe pergunta algo durante a aula. Nosso médico examinou o menino e não achou nada de anormal. Mas, assim mesmo, não deixa de ser muito irritante. Já tentamos fazer de conta que não notamos nada ou então, em vez disso, procuramos corrigi-lo — mas nem um método nem o outro deram o menor resultado. E agora esses hábitos nervosos chegaram a tal ponto, que as outras crianças troçam do menino. Estou seriamente preocupada. Será que se trata de um problema psicológico?"

Esses cacotes nervosos são tão comuns em crianças dos 5 aos 10 anos, que alguns especialistas os consideram perfeitamente normais, e classificam-nos ao lado de outras manifestações ligadas ao desenvolvimento da criança, tais como o "negativismo" aos 2 anos ou a instabilidade emocional da criança de 6 anos. É certo que, na maioria dos casos, não há motivo para que os pais se preocupem. O tique nervoso persistirá durante certo número de semanas ou meses, e depois irá desaparecendo espontaneamente. Em outros casos, o cacote nervoso poderá ser mais persistente, mais complexo, e manifestar-se com mais intensidade.

Nesses casos, não há nada que os pais ou a própria criança possam fazer, e é necessário recorrer à ajuda de um psiquiatra. Porém, em todos os casos, frustros ou agudos, o cacote nervoso é indicativo de tensão na criança.

Muitas vezes, essa tensão é causada pelo fato de a criança ter 9 ou 10 anos, seu sentido ético, em pleno desenvolvimento, a complete a ser mais rigorosa consigo mesma. Quando

Entretanto, na grande maioria dos casos, podem ajudar o filho que apresenta um ou vários desses cacotes nervosos. Devem lembrar, em primeiro lugar, que o filho de 9 ou 10 anos, que se encontra sob pressão excessiva e não poderá suportar mais. Raihar, fazer pouco ou praguejar corrigir o mau hábito, apenas fará piorar a situação, aumentando a tensão na criança. Em vez disso, todos os esforços devem ser empregados no sentido de aliviar as pressões que a criança sofre de algum temor ou ressentimento na criança, de conflitos com os pais, emulação excessiva com os colegas da escola ou alguma experiência excepcionalmente nas relações sociais da criança.

Quanto mais agradável e repousante for o ambiente em casa, tanto menor necessidade terá a criança de reatar-se interiormente. Pelo contrário, num ambiente assim compreensivo, a tendência é para que traga à superfície quaisquer temores ou sentimentos hostis — o que muito provavelmente se refletirá no comportamento e no relacionamento com os colegas da escola e nas manifestações nervosas, que parecem, à primeira vista, tão misteriosas.

MARGARET TAVARES DE SA